ANNO LXX — Sexta-feira 28 de Dezembro de 1894 — NUMERO 295

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia . . $100
Numero avulso de dias anteriores . . $200

AVISO

Aquelles dos nossos assignantes que desejarem abonar suas assignatura dos anno vindouro, offerecemos um volume de cada um dos romances abaixo indicados, podendo ter livre escolha.

Scientes de que procuramos o melhor possivel servir aos nossos bons e sinceros assignantes, proporcionamos mais uma vez o ensejo de dar-lhes uma prova de nossa gratidão.

Eis a lista dos livros que offerecemos a escolha:

Julio C. Machado=Contos ao Luar.
Camillo C. Branco.=Vingança.
Camillo C. Branco.=Estrellas Propicias.
Camillo C. Branco.=A Filha do Dr. Negro.
Camillo C. Branco.=A Filha do Arcediago.
Camillo C. Branco.=O Santo da Montanha.
Camillo C. Branco.=Scenas Contemporaneas.
S. Power.=Poesias.
Casimir Delavigne.=Don Juan d'Autriche.
Casimir Delavigne.=Abel.
Alphonse Karr=Clotilde
Bibliotheca Universal. = Joanna d'Arc.
Bibliotheca Universal.=Iracema.
Octavio Feuillet=Honra de Artista
Magalhães Lima. =Pela Patria e pela Republica.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro, ás 5 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 50 minutos da tarde e entregue ás 7 horas).

Estão feitas numerosas nomeações para as repartições do correio nos Estados do Norte.

— Ao concurso aberto para provimento dos logares de Secretarios das Legações da Republica no estrangeiro apresentaram-se os Srs. Coelho Neto, Alvaro Teffé e José Avelino Filho, sendo approvados.

— No forro do pavilhão onde teve logar ha pouco a distribuição das medalhas Uruguayas foi hoje morto um cabo do 10.º batalhão de infanteria por um velho hespanhol vagabundo ou gatuno, que alli se occultava para dormir, e ao qual o referido cabo com um camarada e um paisano pretendiam então prender.

O criminoso foi preso e com difficuldade se poude livral-o do linchamento.

— A taxa cambial sendo aberta hoje a 11, subio a 11 9/16, afrouxando em seguida um pouco de modo que fechou a 11 1/4.

Montevidéo, 26 de Dezembro.

Falleceu o senador José Ellauri.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR
Gastão Tissandier

CAPITULO I
Servindo de Introducção
Energia e Perseverança

PLINIO O ANTIGO—HASSEQUIST—FELISBERTO COMMERSON—VICTOR JACQUEMONT—CHAPPE D'AUTEROCHE—RICHMANN—HERVI—FULTON—RIQUET.

(Continuação)

Em 1769 devia repetir-se o phenomeno que Chappe tinha ido estudar á Siberia, e a California era o lugar proprio para esta nova observação. Chappe d'Auteroche, em quem não esfriara o amor pela sciencia, quiz dar mais uma prova da sua dedicação, e sugeitou-se a ir soffrer as maiores miserias n'um paiz quasi desconhecido, e considerado então quasi de todo selvagem. A California pertencia então á Hespanha. Chappe d'Auteroche partio de Cadiz á 18 de Setembro de 1768, acompanhado por dous officiaes de Carlos III. A travessia levou seienta e sete dias. Depois de ter supportado as maiores fadigas e curtido crueis soffrimentos, o astronomo pôde finalmente installar os seus instrumentos e levar a cabo as suas observações. No dia 6 de Junho de 1769, o céo apresentou-se d'uma pureza admiravel, permittindo assim que nem uma phase do phenomeno escapasse á observação

Mais uma vez Chappe d'Auteroche tinha vencido pela sua energia; mas a California era então devastada por uma epidemia de febres, e o astronomo foi atacado por ellas. Pôde escapar áquelle terrigel flagello, e estava quasi restabelecido, quando houve o eclipse de 18 de Junho. O inquebrantavel trabalhador não quiz perder aquella occasião para os seus estudos, e apezar da extrema fraqueza em que se encontrava, passou toda noite a observar o céo. No dia seguinte recahiu, deitou-se n'uma rede, e assim morreu, calculando as phases do eclipse que acabava de ter lugar. Cahiu-lhe então das mãos o papel em que tinha estado a tomar notas e eis as ultimas linhas n'elle traçadas: « Sei que apenas me restam algumas horas de vida, mas morro contente porque conclui a minha tarefa. » (1).

O inventor que quizer enriquecer e illustrar a humanidade com o fructo das suas lucubrações, destruindo vãos preconceitos, fecundando os dominios da intelligencia, lançando n'elles o germen de idéas novas; terá sempre de luctar com obstaculos d'uma outra ordem, mas não menos para temer do que os precedentes. Levantar se hão contra elle a inveja, o odio e o despeito; e a ignorancia habilmente explorada persegui-o ha incessantemente. Assim vemos nós que Gallileu soffre perseguições, Palissy é preso, Ramus é assassinado na hora sinistra da Saint-Bartélemi, Estevão Dolet morre nas chammas da fogueira accesa pela Inquisição; e desgraçadamente o mesmo tem acontecido á maior parte dos grandes genios, que, desde Socrates bebendo a cicuta, se teem empenhado em fazer vingar idéas e emprehendimentos prematuros, e teem tido assim, segundo a feliz e acertada expressão de Casimiro Delavigne:

L'inexcusable tort d'avoir trop tôt raison

O physico, o chimico, que investigam a natureza pela experiencia, expõem-se a outros perigos.

O genero de trabalhos que emprehendem expõem-os muitas vezes á acção dos elementos que estudam, ou das forças que põem em acção.

A 6 de Agosto de 1753, o sabio Richmann, secretario da Academia das Sciencias de S Petersburgo, querendo observar a electricidade das nuvens, aproximou-se da haste metallica que puzera no seu gabinete de trabalho, e cuja extremidade passava acima do telhado.

Ao lado d'elle achava-se na occasião um artista, chamado Solokow, que o acompanhava n'aquellas experiencias para d'ellas fazer a descripção por meio de desenhos. Era um dia de tempestade. Nuvens carregadas de electricidade obscureciam o céo. Richmann chega á haste metallica uma especie de electroscopio e no mesmo instante sae d'ella um globo de fogo azulado que fulmina o infeliz professor. Solokow é tambem derribado pela violencia do choque, mas a pouco e pouco recupera os sentidos Em Richmann, porém a morte fôra fulminante

A faisca, entrando-lhe pela cabeça, percorrera o corpo em toda a sua extensão, sahindo pelo pé esquerdo. Algumas gottas de sangue emperladas em volta do ferimento que Richmann tinha na cabeça, e um sulco azul no pé esquerdo, no lugar em que o sapato queimado apresentava um buraco feito pela faisca, eis os unicos vestigios que se notavam d'aquella morte.

(1) « Memorias da academia de Paris. » 1769. « Elogio de Chappe d'Auteroche, » por Grand jean de Fouchy.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Interior e Justiça

Foram nomeados:

Para o cargo de secretario de Presidente da Republica, o bacharel Rodrigo Octavio Langard de Menezes;

Para o de official de gabinete da referida presidencia, Feliciano José Neves Gonzaga.

O lente substituto da 3ª secção da Faculdade do Recife Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, para o lugar de lente da 1ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias juridicas da mesma faculdade, de accordo com o art. 5º da lei n. 230 de 7 de Dezembro de 1894.

— Foi aberto ao Ministerio da Justiça o credito de 150:000$000, para occorrer as despezas com o transporte de sentenciados do presidio de Fernando de Noronha

— Foi exonerado a seu pedido Sabino Eloy Alvim Pessoa do cargo de engenheiro de 2ª classe do 4º districto da Inspectoria Geral dos Portos Maritimos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Foi nomeado fiel do thesoureiro da Administração dos Correios desta capital Aureliano Colonia

— Foi exonerado a pedido, do cargo de ajudante de porteiro da administração dos correios de S. Paulo, Luiz Nunes Bellegarde.

— Foi aposentado o 2º official dos correios da Capital Federal Pedro Evangelista Sayão Lobato

— Foi reintegrado no almoxarifado da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, Manoel Monteiro Braga, ficando sem effeito a nomeação de Francisco Duarte, por não ter prestado fiança

Foram demittidos:

O conductor de 4ª classe Manoel Alves de Souza e os praticantes Fernando Rillo Ferreira Junior, Joaquim Ottoni de Pina, Antonio Pedro do Nascimento, Adolpho Carlos de Oliveira, Alvaro Luiz de Andrade, João Pinto de Faria e Julio Egypto Rosa.

— Foram admettidos como praticantes gratuitos dos telegraphos Manoel C. Cardoso e Augusto de Oliveira Loureiro e como extranumerario Victor da Silva Deiró.

— Por decreto de 17 foi exonerado de accordo com o art. 5 do decreto legislativo n. 130 de 9 de Outubro de 1893 e sob proposta do director geral dos telegraphos do cargo de contador da subcontadoria da mesma repartição, Antonio Gomes Correia da Cruz e foi nomeado para esse cargo o telegraphista de 3ª classe José Affonso Soares.

Ministerio da Guerra

Foram expedidas as seguintes ordens á Repartição do Ajudante-General:

Nomeando o medico de 1.ª classe do exercito Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho Albuquerque para inspeccionar o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, ficando dispensado da mesma commissão o medico de igual classe reformado do exercito Dr. Francisco Lino Soares de Andrade, conforme propõe o inspector geral do serviço sanitario em officio n. 1,683 de 24 de Novembro findo, dirigido a esta repartição.

Determinando que expeça-se ordem para que vá servir na guarnição do Amazonas, para onde deverá seguir na primeira opportunidade, o tenente de infantaria Arthur Eduardo Pereira, que poderá demorar-se no Estado do Maranhão o intervallo de um vapor a outro.

Permittindo-se ao capitão do 2.º batalhão de infantaria José Joaquim de Aguiar, que segue para o Estado de Pernambuco a reunir-se ao seu corpo, demorar-se no de Alagoas por espaço de 30 dias.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Dezembro de 1894

O Governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere o art. 57 § 2.º da Constituição do Estado e para execução da Lei n. 50 de 22 de Junho de 1892 e Dec. de 14 de Novembro do corrente anno, resolve approvar o regulamento que com este baixa, assignado pelo Dr. Julio de Mello Filho, secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica que assim o faça executar.

Alexandre José Barbosa Lima.
Julio de Mello Filho.

Regulamento da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica

CAPITULO I

DA ORGANISAÇÃO E PESSOAL DA SECRETARIA

Art. 1.º—A Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica se comporá de tres Directorias denominadas da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e de cinco secções.

Art. 2.º—Cada secção terá um chefe, um primeiro official, um segundo e dous terceiros.

Art. 3.º—Alem dos empregados acima mencionados haverá um porteiro, um official de gabinete, que será da immediata confiança do secretario e servirá sem titulo, seis continuos, dous correios e dous serventes.

Art. 4.º—A Directoria de Justiça, subdivide-se em duas secções que terão a seu cargo:

A primeira, o expediente relativo ao ministerio da Justiça, a administração da justiça civil e criminal, o que disser respeito á organisação judiciaria do Estado. As nomeações, remoções, provimentos, permutas, demissões, licenças e aposentadorias dos funccionarios de justiça, extradição de criminosos, o que fôr concernente ao registro civil de nascimentos, casamentos e obitos.

A segunda, o expediente relativo aos Ministerios da Guerra e Marinha. Policia e segurança publica, organisação e divisão da força policial do Estado. Cadeiras. Presidio de Fernando de Noronha. Nomeação, demissão, licença e aposentadoria dos funccionarios da policia administrativa. Nomeação e demissão dos officiaes, reforma d'estes e das praças dos Corpos Policiaes. Junta Commercial.

Art. 5.º—A Directoria dos Negocios Interiores subdivide-se em duas secções, que terão a seu cargo:

A primeira, o que fôr relativo á organisação politica do Estado. Relações com o Congresso Legislativo. Publicação de leis. Eleições. Nomeação, demissão, suspensão, aposentadoria dos empregados da Secretaria. Nomeações dos Secretarios de Estado. Organisação da matricula geral do pessoal da Secretaria. Relações do Estado com os Municipios.

A segunda, relações com os Consules e agentes diplomaticos. Convenções e ajustes celebrados na forma da Constituição. Traducção e versão de escriptos estrangeiros sobre negocios de qualquer das Secretarias de Estado que lhe forem commettidos. Publicação dos actos da administração e do expediente da Secretaria e quaesquer outros trabalhos não especialmente determinados para as outras secções. Theatro.

Art. 6.º—A Directoria de Instrucção Publica terá a seu cargo uma só secção, pela qual correrão os trabalhos relativos á instrucção primaria, secundaria e superior. Estabelecimentos particulares de ensino e institutos de educação especial, profissional ou technica e quaesquer outros de sciencias, lettras e artes, como: musêos, bibliothecas, laboratorios e conservatorios mantidos ou subvencionados pelo Estado.

Art. 7.º—As secções, além das attribuições acima discriminadas, terão á seu cargo a execução dos trabalhos de que trata o art. 6.º e seos paragraphos do Dec. de 14 de Novembro de 1894, que dêo organisação ás Secretarias de Estado, conforme o ramo de serviço que lhes é incumbido pelo presente regulamento.

CAPITULO II

DO SECRETARIO DE ESTADO

Art. 8.º—Ao Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica incumbe, alem das attribuições definidas no art 7.º do Dec. de 14 de Novembro de 1894:

§ I—Todos os actos relativos á nomeações, remoções demissões e licenças dos empregados dependentes da Secretaria, com excepção dos funccionarios vitalicios, dos directores e chefes de secção, conforme o disposto no art. 19.

§ II—Fiscalisar os trabalhos das repartições que lhe são subordinadas e os diversos ramos de serviço da competencia da Secretaria, indicando as medidas que julgar conveniente em bem do serviço.

§ III—Expedir instrucções que entender necessarias para melhor execução das ordens do Governador.

§ IV—Resolver os negocios affectos á Secretaria quando não forem elles de natureza a serem decididos exclusivamente pelo Governador.

§ V—Assignar os termos de compromisso dos funccionarios nomeados pelo Governador.

§ VI—Requisitar do Secretario da Fazenda a expedição de ordens de pagamento para os diversos serviços a cargo da Secretaria, indicando as verbas ou creditos por onde devem correr as de spezas.

§ VII—Ordenar ás authoridades e funccionarios que lhe forem subordinadas a remessa de informações que julgar necessarias sobre assumptos de sua decisão.

No caso de serem estranhas á Secretaria as authoridades e funccionarios requisitará dos outros Secretarios, por meio de officio, a remessa de taes informações.

CAPITULO III

DOS DIRECTORES

Art. 9.º—Aos Directores incumbe:

§ I—Dirigir a execução dos serviços das secções communicando aos chefes, segundo as ordens que receberem do Secretario, os papeis e despachos que devem ser processados e expedidos, instruindo os chefes, quando necessitarem, recebendo dos mesmos as informações e trabalhos executados, que examinarão se estão conformes.

§ II—Fazer mantêr o silencio e velar na policia e bôa ordem que deve haver nas respectivas secções.

§ III—Prestar ao Secretario todos os esclarecimentos que lhe forem exigidos ou que forem necessarios em bem do serviço.

§ IV—Juntar o seu parecer, quando o entender conveniente, ás informações das secções.

§ V—Velar pela regularidade do serviço a cargo das secções, fiscalisando se os empregados estão occupados em seos trabalhos.

§ VI—Redigir por si alguns trabalhos, enviando para as secções as respectivas minutas,

§ VII—Authenticar com a sua rubrica sob a formula — Conforme — as copias que forem precisas de quaesquer documentos, depois de conferidas.

§ VIII—Revêr e corrigir, antes de ser presente á assignatura do Secretario ou do Governador, o expediente preparado.

§ IX—Lavrar ou fazer lavrar termos de juramento e quaesquer outros.

§ X—Fazer lavrar os editaes que forem necessarios e mandar publical-os pela imprensa.

§ XI—Abrir, encerrar, numerar e rubricar os livros destinados a lançamentos de termos, podendo commetter esta attribuição aos chefes das secções.

§ XII—Authorisar a compra e fornecimento de artigos necessarios ao expediente e consumo das secções, que devem ser requisitados pelos chefes das secções e pelo Porteiro.

§ XIII—Fazer copiar os actos legislativos e regulamentos expedidos para serem impressos, e corrigir a impressão para serem publicados.

§ XIV—Encerrar o ponto diario dos empregados das secções, substituindo com a sua assignatura a do empregado ausente na hora de findo o expediente, e com a nota — licenciado — quando houver se retirado com sua permissão.

§ XV—Communicar, quando fôr mister, em nome do Secretario, ás autoridades e repartições publicas e quaesquer pessoas os actos do mesmo Secretario.

Art. 10—Ao Director da Directoria de Instrucção Publica competem, alem das attribuições definidas no artigo anterior, as que outr'ora competiam ao Insctor Geral de Instrucção Publica, exceptuado o que disser respeito aos art. 20, 22 do Regulamento de 18 de Junho 88.

Art 11—Os Directores serão substituidos, em suas fallas ou impedimentos, pelos Chefes de secção, segundo a ordem de antignidade na classe.

CAPITULO IV

DO OFFICIAL DE GABINETE

Art. 12—Ao official de Gabinete incumbe, alem dos trabalhos que lhe forem commettidos pelo Secretario:

§ I—A distribuição do expediente pelas directorias.

§ II—Assignar os officios e cartas de convite para as solemnidades ou festas nacionaes.

§ III—Receber dos Directores o expediente diario para ser apresentado ao Secretario.

§ IV—Receber toda a correspondencia official e apresentar immediatamente ao Secretario de Estado o que fôr de caracter reservado.

CAPITULO V

DOS CHEFES DE SECÇÃO

Art.—13 Aos Chefes de secção cumpre:

§ I—Receber dos directores ou directamente do Secretario os papeis sobre os quaes devem executar ou fazer executar pelos empregados de sua secção o serviço ordinario da sua competencia, tomando as notas necessarias para em todo tempo verificar-se a solução que tiveram.

§ II—Lavrar os despachos de mero expediente, e os interlocutorios ou tendentes a exigir informações e instruir os negocios, cuja facil decisão d'elles dependa.

§ III—Informar circumstanciadamente e por escripto sobre os negocios que forem relativos a respectiva secção.

§ IV—Responder pela fiel execução das ordens transmettidas á sua secção, não podendo desculpar-se de forma alguma com os erros e incapacidade de seus subordinados.

§ V—Dirigir, inspeccionar e corrigir os trabalhos dos seus subordinados.

§ VI—Assignar as verbas do registro de titulos, diplomas ou actos feitos na sua secção.

§ VII—Requisitar das diversas secções os esclarecimentos necessarios para o andamento regular dos trabalhos da secção.

§ VIII—Advertir os empregados que lhe são directamente subordinados, quando assim o exígir a negligencia d'elles, a falta do cumprimento de seus deveres ou do respeito devido.

Art. 14—Aos officiaes cumpre executar todo e qualquer serviço que lhes fôr distribuido pelos Chefes das respectivas secções.

Art. 15—Os Chefes de secção serão substituidos pelos primeiros officiaes das respectivas secções, sendo que, em caso algum, os segundos officiaes, poderão exercer as funcções de Chefes.

Art. 16—Entre os diversos officiaes não ha substituição interina.

CAPITULO VI

DO PORTEIRO, CONTINUOS, CORREIOS E SERVENTES

Art. 17—Ao Porteiro compete:

§ I—Ter sob sua immediata responsabilidade e guarda a conservação dos moveis, livros e mais papeis, e a chave da entrada das salas em que funccionam as differentes secções da Secretaria, zelando pelo acceio da repartição.

§ II—Inventariar os moveis da Secretaria.

§ III—Abrir, uma hora antes do começo do expediente, ás portas da entrada das salas onde funccionarem as secções, e fechal-as quando findos os trabalhos.

§ IV—Receber, para dar o conveniente destino, os officios e mais papeis vindos da Secretaria

§ V—Ter a seo cargo a chave da caixa dos requerimentos, que abrirá todos os dias para tiral-os e apresental-os ao Secretario, afim de ser feita a conveniente distribuição.

§ VI—Registrar no livro da Porta e publicar no *Diario Official* os despachos, no mesmo dia em que forem dados, fazendo um resumo succinto do objecto principal do requerimento.

§ VII—Lêr e declarar ás partes os despachos de requerimentos já lançados, e entregar, mediante recibo, e em virtude de despacho do Secretario, os documentos que as partes tiverem juntado á petição de negocio já resolvido.

§ VIII—Distribuir os serviços dos serventes, fiscalisando se comparecem á hora certa, e si os continuos, que igualmente ficam sob sua inspecção, se ausentam, para dar parte ao Secretario.

§ IX—Fazer as compras do que for necessario para o aceio e expediente da Secretaria, logo que lhe fôr ordenado pelos Directores.

§ X—Manter a ordem e o respeito entre as pessoas que se acharem fóra dos reposteiros, e prohibir o ajuntamento de partes e empregados nas immediações da Porta, de modo a evitar a perturbação do serviço a seu cargo, providenciando para que as partes ou pessôas estranhas não tenham ingresso na Secretaria, salvo por ordem do Secretario ou dos Directores.

§ XI—Cumprir as ordens dos Directores, relativas ao serviço de seu cargo.

Art. 18—Os continuos comparecerão na Secretaria á mesma hora em que o Porteiro a deve abrir, para o auxiliarem no desempenho das respectivas funcções.

Art. 19—Os serventes se apresentarão á mesma hora e serão especialmente encarregados da limpeza e aceio da casa, auxiliando os continuos em suas funcções.

Art. 20—Aos correios cumpre especialmente entregar a correspondencia official expedida pelo Secretario e Directores, e auxiliar os demais serventes e continuos nos serviços que estes prestam.

Art. 21.—Os correios e serventes servirão sem titulo de nomeação e os seus vencimentos serão pagos, mediante apresentação de attestado de frequencia e passado pelo Director da 2.ª Directoria.

Art. 22—Para o regular funccionamento dso serviços a cargo da Secretaria ficam o Porteiro, Continuos, Carteiros e Serventes, immediatamente subordinados ás tres Directorias.

CAPITULO VII

DAS NOMEAÇÕES, LICENÇAS E APOSENTADORIAS DOS EMPREGADOS SEUS VENCIMENTOS E DESCONTOS POR FALTAS.

Art. 23.—Os empregados da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica serão nomeados pelo respectivo Secretario, exceptuando os Directores e Chefes de Secção, que serão de livre nomeação do Governador do Estado

Art. 24—Os lugares de terceiros officiaes serão providos por concurso em exame publico sobre leitura, analyse grammatical, orthographia, arithmetica e calligraphia.

Art. 25. Os segundos officiaes o serão igualmente por concurso entre os da classe de inferior graduação, em exame de portuguez, francez, arithmetica, pratica do serviço peculiar á Secretaria e noções de direito administrativo.

Art. 26.—Os de primeiros officiaes sel-o-hão por accesso, tendo-se em vista o zelo, aptidão, assiduidade dos empregados, sendo que a antiguidade será a ultima circumstancia a considerar-se para a promoção de modo a prevalecer somente em igualdade de circumstancias.

Art. 27.—Quando a vaga se der na segunda secção da Directoria dos Negocios Interiores, além das materias acima exigidas, os candidatos deverão provar ter conhecimento theorico e pratico das linguas ingleza e franceza.

§ Unico.—Serão preferidos os candidatos que revelarem conhecimentos de direito internacional.

Art 28.—Os vencimentos dos empregados da Secretaria serão os da tabella annexa a este regulamento, salvos os direitos adquiridos, e serão divididos em tres partes iguaes, sendo duas de ordenado e uma de gratificação.

§ Unico.—A disposição d'este artigo só terá applicação aos empregados nomeados depois da lei n. 26 de 15 de Novembro de 1891.

Art. 29.—O empregado que assumir, quer por dissosição regulamedtar, que por designação do Se

MUTILADO

cretario, o exercicio interino de um outro cargo, perceberá os vencimentos pertencentes ao cargo que passa a exercer.

Art. 30.—Os empregados da Secretaria só poderão ser licenciados pelo Secretario de Estado na fórma d'este regulamento, ou por effeito de disposição legislativa posterior.

Art. 31.—Dentro de cada anno só poderá ser concedida licença até 6 mezes com ordenado.

§ Unico.—O anno de que trata este artigo conta-se do dia em que expirou a ultima licença, ainda quando tenha sido concedida por autorisação especial do poder legislativo.

Art. 32.—Obtida a licença, no prazo de 15 dias, contados da data da portaria, será esta apresentada ao director respectivo, afim de que lançando na mesma o — cumpra-se — precise o prazo dentro do qual deverá ter começo o gozo da licença.

Art. 33.—Ficará sem nenhum effeito a portaria de licença, quando o empregado deixar de apresental-a ao — cumpra-se — do respectivo Director dentro do prazo do artigo antecedente.

Art. 34.—As aposentadorias dos empregados do Estado dependentes da Secretaria de Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, qualquer que seja a sua cathegoria, serão decretadas pelo Governador e determinadas por inhabilitação physica ou moral, adqueridas no exercicio do emprego e verificada por inspecção da Junta Medica, ordenada pelo Secretario e regular-se-hão por disposições legaes em vigor.

Art. 35.—A falta de comparecimento dos empregados ao exercicio do expediente ou ás funcções que lhes competirem será classificada em: abonada, justificada e injustificavel, segundo os motivos que a ella deram lugar.

Art. 36. Serão abonadas as faltas occasionadas:

§ I.—Por serviço gratuito, obrigatorio por força de lei ou nomeação do Governo.

§ II.—Por serviço de commissão, não estipendiado, encarregado pelo Governo.

§ III.—Por anojamento em caso de morte de ascendente ou descendente, conjuge, tio, irmão ou cunhado, estabelecido por lei ou costume.

§ IV.—Gala de casamento não passando de 8 dias.

Art. 37.—Serão justificadas as faltas motivadas:

§ I. Por molestia provada com attestado medico, se as faltas excederem de 6 dias em cada mez.

§ II.—Por molestia grave de pessôas da familia, comprovadas do mesmo modo.

§ III.—Por serviço em commissão remunerada e incumbida pelo Governo.

Art. 38.—As faltas não comprehendidas nos artigos precedentes serão consideradas injustificaveis.

Art. 39.—As faltas abonadas darão direito ao empregado a perceber todos os vencimentos, e a contal-as como serviço effectivo As justificadas só darão direito á percepção do ordenado, contando, porém, o tempo, se forem motivadas por serviço em commissão do Governo. As injustificaveis farão perder não só todo o vencimento como tambem a contagem do tempo em que ellas foram dadas para os effeitos da aposentadoria, sendo a esta especie equiparadas as faltas por motivo de suspensão.

Art. 40.—O empregado que voluntariamente e sem motivo attendido pelo Director da respectiva Directoria, quando a elle communical-as, der mais de 8 faltas injustificaveis, ficará sujeito á suspensão, que lhe será imposta pelo Secretario, mediante informação do mesmo Director.

Art. 41.—As faltas se contarão á vista do livro do ponto, que será assignado pelo empregado nas horas marcadas para o começo e fim dos trabalhos.

Art. 42. Compete exclusivamente ao Secretario o julgamento sobre o abono e justificação das faltas, ouvido o Director da respectiva Directoria.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 43.—Os trabalhos da Secretaria começarão ás 10 horas da manhã e terminarão ás 3 da tarde, em todos os dias uteis, devendo o ponto de entrada ser encerrado ás 10 1/2.

Art. 44.—O empregado que não poder comparecer, por causa attendivel, á Secretaria mandará parte por escripto, ao Director da respectiva Directoria, e se fôr por molestia, e passar de 6 dias a ausencia, mandará attestado medico, que justifique a falta, renovando-o mensalmente se esta se prolongar.

Art. 45. — A' excepção dos Directores, que devem comparecer á Secretaria em todos os dias uteis, os demais empregados são sujeitos ao ponto.

Art. 46. —O livro do ponto estará sob as vistas dos Directores, que fiscalisarão a hora da entrada e sahida dos empregados das respectivas Directorias, tomando diariamente as notas que servirão para organisar a folha mensal.

Art. 47.—Quando o Secretario entender ser de conveniencia publica, e em caso urgente, poderá determinar a prorogação do expediente.

§ Unico.—Quando o serviço publico exigir, o expediente poderá ser prorogado pelos Directores em cada uma de suas Directorias.

Art. 48. O empregado que entrar depois da hora marcada é obrigado a ficar e trabalhar, perdendo a gratificação, se a falta não fôr justificada

Art. 49 —Todos os empregados fiscalisarão se os papeis e documentos que recebem ou dão andamento, estão datados, assignados pelas partes ou procuradores e devidamente sellados.

Art. 50.—Nenhuma ordem ou nomeação será communicada antes de ser devidamente assignada; e as partes não poderão ver quaesquer papeis existentes sem conveniencia do serviço ou ordem expressa do Secretario.

Art. 51.—Os Directores e Chefes de Secção prestarão o compromisso perante o Secretario e os demais empregados perante os respectivos Directores.

§ Unico.—Essa solemnidade constitue a posse, começando da data d'esta a perceber o empregado os respectivos vencimentos.

Art. 52.—O empregado que contar 10 annos de serviço publico estadoal só será demittido nos seguintes casos:

§ I —Quando haja commettido crime que provenha da falta de probidade e bons costumes ou outro infamante, e por elle condemnado em Juizo.

O empregado accusado por qualquer dos crimes previstos n'este paragrapho [será immediatamente suspenso, perdendo desde logo os seus vencimentos até final julgamento, devendo, porém, ser-lhe restituidos no caso de despronuncia ou absolvição.

§ II.—Quando por falta de assiduidade e abuso de confiança ou outro procedimento reprehensivel tornar-se prejudicial ao serviço da repartição.

Art. 53.—No caso de negligencia, desobediencia, ausencia sem causa justificada por 8 dias consecutivos ou por 15 dias, interpoladamente e durante um mez, ficam os empregados sujeitos ás seguintes penas disciplinares: simples advertencia, reprehensão, suspensão até 15 dias, as quaes serão impostas pelos Directores, e pelo Secretario de Estado quando se tornar necessaria a imposição de maior pena.

Art. 54.—Fica tambem sujeito a essas penas o empregado que na Secretaria se encarregar de negocios de partes.

Art. 55. - O Secretario poderá suspender o empregado até tres mezes.

Art. 56.—O effeito da suspensão é a perda de todos os vencimentos.

Art. 57. —E' expressamente prohibido aos empregados, sob pena de reprehensão, suspensão e demissão, segundo a gravidade do caso, revelar qualquer acto do Governo ou negocio que corra pela Secretaria, ainda que não seja reservado, antes de ter sido expedido e publicado.

Art. 58.—Os concursos para provimento ou accesso de lugares vagos, serão abertos de ordem do Secretario, logo que se dê a vaga, e terão lugar no dia annunciado, na Secretaria, sob a presidencia de um dos Directores que fôr designado, e por arguição aos concurrentes de examinadores nomeados pelo Secretario em numero correspondente ás materias especialisadas nos arts. 22 e 23, sobre cada uma das quaes, além da prova escripta, haverá exame oral.

Art. 59.—No julgamento das provas e na collocação dos candidatos terá voto o presidente, que além d'isso informará ao Secretario sobre o resultado do concurso e da conveniencia de sua approvação ou não, e do que possa interessar á escolha.

Art. 60.—Os candidatos serão examinados conjunctamente e nas mesmas materias, sendo as provas escriptas, datadas e assignadas por elles e rubricadas pelos examinadores e pelo presidente.

Não se podendo dar em um só dia todas as provas oraes e escriptas, continuará o exame no dia subsequente; mas a prova escripta em todo caso será dada e entregue no mesmo dia.

Art. 61.—Concluidos os exames votarão em acto successivo os examinadores por escrutinio secreto, por meio de espheras brancas e pretas sobre cada prova e a respeito de cada candidato individualmente, importando a totalidade de espheras brancas a nota de optima; o maior numero d'ellas a de bôa, o numero igual de ambas as côres a de soffrivel, e a maioria ou totalidade de pretas a de reprovado.

Para estabelecer a ordem da collocação dos candidatos, segundo as provas considerar-se-ha a nota de—optima—como uma prova completa, a de—boa—na razão de dous terços, e a de—soffrivel—na de metade.

Art. 62.—Lavrar-se-ha dos concursos a que se proceder, uma acta em livro especial, assignada pelo presidente e examinadores, devendo conter a ordem que os autorisou, o dia em que teve lugar, os nomes dos examinadores e dos canditatos, as materias que foram dadas para objecto das provas escriptas, o resultado de cada uma votação, as notas obtidas pelos candidatos em cada uma das materias do exame.

Art. 63. -Para inscripção ao concurso, requererá o pretendente ao Secretario a sua admissão por meio de petição documentada, provando ser maior de 18 annos, achar-se livre de culpa e pena, e ter bom comportamento, sendo-lhe licito juntar, além d'estes, quaesquer outros documentos que possam favorecer o seu direito.

Para inscripção ao concurso de accesso, o requererá igualmente o empregado da classe inferior, e como habilitado á admissão provará achar-se em exercicio de suas funcções.

GAPITULO IX

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 64.—As nomeações que tenham de ser feitas por occasião da publicação do presente regulamento poderão ter logar independentemente de concurso e accesso.

Art. 65. — A Bibliotheca Publica do Estado ficará dependente da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, continuando até nova organisação a reger-se pelo regulamento actualmente em vigor.

Art. 66.—A disposição do artigo antecedente é extensiva a commissão Central de Estatisca do Estado que fica considerada uma secção da Secretaria de Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, emquanto não fôr convenientemente organisado esse ramo de serviço publico.

Art. 67.—O agente da Policia Maritima fica directamente subordinado á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica com cathegoria e vencimentos de primeiros officiaes.

O mesmo entender-se-ha com relação aos empregados da secção do archivo da extincta Secretaria do Governo, os quaes perceberão os respectivos vencimentos de accordo com a tabella annexa a este Regulamento.

Art. 68.—As duvidas que por ventura se suscitarem na execução do presente Regulamento, serão resolvidas pelo Secretario nos termos do art. 8.º § 4º

Art. 69.—Ficam revogadas as disposições em contrario.

Julio de Mello Filho.

Tabella de vencimentos

3	Directores	7 200$000	21.600$000
5	Chefes de secção..............	5.400$000	27.000$000
1	Official de gabinete..........	4.800$000	4 800$000
5	Primeiros officiaes...........	4.200$000	21 000$000
5	Segundos officiaes............	3 200$000	16 000$000
10	Terceiros officiaes...........	2.400$000	24.000$000
1	Porteiro......................	3 000$000	3.000$000
6	Continuos.....................	1.500$000	9 000$000
2	Correios......................	1.200$000	2.400$000
4	Serventes.....................	1.000$000	4.000$000

Julio de Mello Filho.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 26 de Dezembro de 1894

Berdardino Pereira Ramos, pedindo que se lhe dê por certidão o theor de seus requerimentos de 6 de Dezembro do anno proximo passado e de 30 de Maio do corrente anno e os respectivos despachos. Informe o Dr. director geral da 3ª Directoria.

José Alves Barbosa, encarregado da administração dos predios pertencentes a Manoel Alves Barbosa, pedindo para que seja retirado o apparelho da Companhia Drainage collocado no interior do armazem á rua de Domingos José Martins n 126, que serve de deposito de fazendas de algodão.—Indeferido, de accordo com as informações.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Despachos do dia 26 de Dezembro de 1894

José Soares dos Santos, sentenciado, pedindo perdão. Indeferido.

Manoel Theodozio dos Santos, preso recolhido na Casa de Detenção ha mais de 5 mezes sem culpa formada, pedindo para ser posto em liberdade.— Nada ha que deferir.

Manoel Vicente da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Manoel Antonio da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

O porteiro,
E. C. Cintra

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 27 de Dezembro de 1894

Motta & C.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DE FAZENDA

Despachos do dia 26 de Dezembro de 1894

Sociedade Anonyma Loteria Nacional.—Informe o Sr. Dr. director geral.

José Gomes Ferreira Maia.—Datados e assignados os planos e reformado o 3º voltem.

José Vieira Maia.—Informe o Sr. Dr. director geral.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 27 de Dezembro de 1894

Francisco de Athayde Martins Ribeiro, Henrique Cavalcante de Barros e João d'Alcantara Farias.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

José Vieira de Simões, Julio Cesar de Paiva e Sociedade Anonyma.—Informe o Sr. Dr. sub director da Contabilidade.

Associação Commercial, Antonio Candido de Lima, Hermelinda d'Albuquerque Pereira de Mello e Pedro Salgado.—Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Francisco Bernardo Monteirro.—Venha por intermedio do Secretario da Justiça

Domingos Pinto de Freitas.—A' secção do Contencioso.

Servindo de protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA

Expediente do dia 27 de Dezembro de 1894

Fernandes Julião & C., Figueiredo Costa & C., Gomes de Mattos & Irmãos, Victorino Silva & C. e Castro Lemos & C., pedindo para examinar café.—Ao Dr. ajudante do inspector geral para examinar.

Manoel da Motta e Manoel Pacheco Guiné, pedindo dispensa da multa que lhe foi imposta.—Informe o Dr. Coelho Leite.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 27 de Dezembro de 1894.

O secretario,
Bacharel *Apollinario A. Meira Henriques.*

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE DE 27 DE DEZEMBRO DE 1894.

João de Deus H. de Miranda.—Deferido em vista da informação do fiscal

Francisco Clementino de F. Leite.—Concede-se pagando os respectivos impostos.

Companhia Fabrica de Estôpa.—Indeferido em vista da informação da Secretaria

Guimarães & C.—Concede-se pagando os respectivos impostos.

Manoel Pereira da Costa. — Satisfaça a exigencia da Secretaria.

D Olindina Leal Loyo.—Averbe-se.

Maria Amelia d'Assumpção.—Pagos os impostos faça-se a transferencia.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 27 de Dezembro de 1894.

Servindo de portairo,
Innocencio C Maia.

Questura Policial

Secção 2ª—N. 281.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 26 de Dezembro de 1894.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 24:

A' minha ordem, José Moreira de Andrade, vindo do municipio de Barreiros como desertor do exercito; e Genuino Accioli d'Oliveira, preso na freguezia de Santo Antonio como gatuno

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Marcello d'Oliveira, como gatuno; e Francisco Aristides de Mello, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Samuel Apolinario da Silva, por crime de furto

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Raymunda de tal, por disturbios.

No dia 25:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Eleuterio Henrique José da Costa e Manoel Ribeiro, por disturbios; José Guilherme Francisco de Sant'Anna, por embriaguez; e Manoel Antonio dos Santos, por embriaguez e offensas á moral publica.

— Communicou-me o subdelegado do 2º districto de S. José, que ante-hontem, ás 8 horas da noite, apresentou-se-lhe o individuo de nome Antonio Beata e queixou-se de haver sido ferido por Antonio Francisco de Senna.

Feitas as investigações sobre o caso, verificou aquella autoridade que tendo Antonio Beata offendido em seu pudor a uma filha de Antonio de Senna, luctou com este e pretendeu assassinal-o, não conseguindo levar a effeito seu intento pela intervenção de muitas pessoas que se agglomeraram no logar da lucta a favor do referido Antonio de Senna.

A referida autoridade procede á outras diligencias.

— No dia 22 do corrente, por volta de 4 horas da tarde, no logar denominado Fragoso, do municipio de Olinda, o individuo de nome Manoel Pereira ferio com quatro facadas a José Jones, logrando evadir se.

A tal respeito foram feitas as diligencias legaes.

— No noite de 22 do corrente, na occasião em que funccionava um presepio no logar Dous Irmãos, do districto de Apipucos, diversos individuos travaram lucta com a praça do corpo policial Manoel de Souza Rolim resultando ahi rem feridos a dita praça e os paisanos Edgard Lins Caldas, José Barbosa dos Santos e Joaquim Manoel Carneiro, sendo que este ultimo não tomou parte na lucta.

O subdelegado respectivo, tomando conhecimento do facto, mandou transportar o ferido para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento e procede ás necessarias diligencias para punição dos culpados.

Saude e fraternidade.

O Questor interino,
José da Cunha Liberato de Mattos.

ESTADOS DA UNIAO

Pelo vapor hontem chegado do Sul, recebemos jornaes do dia 18, adiantando apenas um dia ás datas anteriores; e dellas não colhemos noticias com relação aos Estados d'aquelle lado da Republica.

Collecionamos simplesmente as que seguem, referentes a

CAPITAL FEDERAL

O Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

« Montevidéo, 12 de Dezembro de 1894.—Sr. Presidente Moraes—El Feliz regresso a Montevidéo de la comision militar uruguaya encargada de llevar las medallas commemorativas de la campana del Paraguay dame sufficiente motivo para dirigirme a V. E. agradecerle efusivamente em mi nombre personal y de mi gobierno las multiples atenciones de que aquella comision ha sido objeto por parte V. E. y de todas las autoridades civiles e militares de esa Capital Federal.

En esas repetidas demonstraciones de simpatia y amistad a la Republica Oriental y su gobierno por parte del gobierno que V. E. ha sido tan dignamente llamado presidir, seame permittido ver nuevo testimonio de estabilidad en las buenas cordeales relationes existentes entre ambas naciones y una prueba manifesta de la alta cultura civil social del pueblo brasilero. Dignese V. E aceptar mis mas vivas expresion de agradecimento con mis sinceros votos por la felicidad personal de V. E., la prosperidad de su gobierno, el progreso de los Estados Unidos del Brasil, e quiera recibir mis mas atenta saludos la superidad de mi mas alto distinguido apreço.—*Juan Idiarte Borda.* »

O Sr. Presidente respondeu:

« Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 1894.

Sr. Presidente D. Juan Idiarte Borda.—Recebi com prazer o telegramma que V. Ex. servio-se dirigir-me a 12 do corrente, após o feliz regresso a Montevidéo da Commissão Militar, encarregada de distribuir aqui as medalhas commemorativas da campanha do Paraguay.

Agradeço vivamente as referencias lisonjeiras que V. Ex. consagra ao povo e ao governo brasileiro, com relação ao acolhimento feito aquelles representantes da Republica Oriental. E', por certo, motivo de satisfação para o governo do Brasil conhecer que nas manifestações feitas á Commissão Militar Oriental, V. Ex. vio a expressão dos sentimentos de amizade e sympathia de que se acha animada esta Republica para com aquella que V. Ex. tão dignamente preside, sentimentos que será meu constante esforço manter e desenvolver.

Tendo em vista este *desideratum*, é-me grato significar a V. Ex. os votos que faço pela prosperidade pessoal de V. Ex. e pelo progresso e engrandecimento da Rebublica Oriental.—*Prudente J. de Moraes Barros.* »

— Consta ao *Jornal do Commercio*, que do Sr. Ministro da Viação receberá o nosso representante diplomatico em Londres o seguinte:

« Em solução ao vosso officio n. 3 de 14 de Fevereiro ultimo, tratando da pretenção da directoria da Companhia Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco para ser paga ahi da importancia de £ 11.212,0,0, custo da primeira remessa do material rodante autorisado por aviso n. 106, de 17 de Julho de 1893, declaro-vos que, em face dos termos desse aviso, a despeza total com a acquisição desse material terá que ser lezada nas contas do custeio, em partes iguaes, por tres exercicios, ao cambio do dia da chegada no lugar do emprego e preços das facturas, por occasião da tomada das contas semestralmente, conforme é expresso no art. 19 das instrucções de 17 de Dezembro de 1892 »

— Deve ser nomeada uma commissão composta de officiaes do commando superior da Guarda Nacional, de um funccionario superior da Secretaria da Justiça e de um official do corpo de engenheiros do exercito para apresentar um plano de reorganisação da Guarda Nacional.

— Tomaram posse no dia 17 dos respectivos cargos os Srs. Dr. Rodrigo Octavio, secretario do Sr. Presidente da Republica, e Feliciano José Neves Gonzaga, official de gabinete.

— A Companhia *Amazon Steam Navigation, Limited* vai receber 70:200$ pelas subvenções de Agosto e Setembro, da navegação dos Estados do Pará e Amazonas.

— Foi assignado o decreto autorisando o poder executivo a conceder um anno de licença com o respectivo ordenado ao lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Epitacio Pessoa.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

DEZEMBRO

Dia 28

1633—Sob o commando do almirante Herchmans entra no porto do Recife a esquadrilha que tinha ido conquistar o Chile.

Brower havia morrido neste paiz.

1712 —Fallece o capitão-mór João de Barros Rego valente campeião do partido da *Nobreza* Por mais de uma vez mostrou este pernambucano a sua grande coragem e pericia como militar.

Sendo preso no interior da capitania foi conduzido ao Recife onde morreu.

« A morte do benemerito Barros Rego foi um signal de alarma, de regosijo e de festa entre os mascates, porem mesmo assim ainda duvidavam e não se julgavam seguros do seu braço. Não criam que morrera e quando muito que algum accidente o assaltara. Vendo-o então sem movimentos vitaes, mandaram examinar se respirava, se realmente estava morto; e o ultimo exame com que terminaram as suas duvidas e profanações, foi o acto barbaro de cravarem-lhe os pés com um um sovelão que passou de um a outro lado, tal a duvida da sua morte, o receio de que isso fosse um plano de fuga, o temor que lhes inspirava o valor e a fama de tão illustre capitão. » (1).

(1) P. da Costa.—« Dicc. Biog. de Pern. Cel.

REVISTA DIARIA

Dr Rosa e Silva —Por telegramma recebido posteriormente a noticia, que hontem demos sobre a chegada desse nosso distincto amigo, não terá ella logar hoje, visto não ter S. Exc. tomado passagem no *Nile*, como antes havia resolvido.

Industria Nacional —O Sr. Manoel do Carmo Almeida, gerente da fabrica de phosphoros da Companhia Manufactora de Phosphoros de Segurança da Torre, enviou nos como amostra um pequeno pacote dos phosphoros que são alli fabricados e que em breve serão expostos á venda no nosso mercado.

Experimentamos os alludidos phosphoros e o resultado foi o mais satisfatorio, pois em nada achamol-os inferiores aos que commumente se vendem e que nos são importados.

Ao Sr. Carmo agradecemos a lembrança, ao mesmo tempo que felicitamol-o pelo bom resultado que promette a Companhia Manufactora.

Presente de festas —Os Srs. Mayence Fabre & C., successores de Amedeé Prince & C., nossos correspondentes em Paris acabão de enviar nos como presentes de festas um numero do *Figaro Illustrado*, acompanhado de duas bellissimas gravuras, supplementos da mesma revista.

Quer as gravuras que se intitulão—*Au pais des rêves* e *Recit a la fiancé*, trabalhos de primorosa execução, quer o exemplar do *Figaro*, revista de uma admiravel correcção no texto ou nas gravuras, constituem um mimoso brinde de festas.

Somos, pois, immensamente gratos aos Srs. Mayence, Fabre & C., pela delicadeza usada para comnosco, enviando-nos o valioso presente de festas.

D'aqui lhes retribuimos as saudações que nos enviaram.

Novena dos Afflictos—Começa hoje a novena dos Afflictos, na capella desse nome.

As respectivas noites estão a cargo de diversas commissões para tal fim nomeadas, e promettem ser esplendidas.

Le Monde Moderne —Temos sobre a mesa de trabalho o n. 1 de uma importante revista illustrada que assim se intitula e que acaba de surgir em Paris á luz da publicidade.

Tendo mais de 150 paginas, esplendidamente impressa e com primorosas illustrações, a nova revista recommenda-se á apreciação do grande mundo das lettras.

Agradecemos penhorados a remessa do 1.º numero com que nos brindou a respectiva empreza.

Drogaria Braga —Os Srs. Guimarães, Braga & C., proprietarios dessa drogaria enviaram-nos um almanack de desfolhar preso a um bello chromo, acompanhado de uma carta de comprimentos em que nos desejam boas entradas do anno novo.

Penhorados a essa fineza, não só agradecemos o presente do almanack, como retribuimos as expressões da carta a que nos referimos.

A União — Assim denomina-se um novo orgão de publicidade, de publicação semanal, que fez hontem a sua apparição, sob a redacção principal do Sr. João Ezequiel.

O novo campeão surge em nome da classe typographica de que se faz orgão e nesse sentido diz no artigo programma que « destinado á sua defesa, entra na grande arena jornalistica sem nenhum vislumbre politico, combatendo o mal e applaudindo o justo, sincero e honesto. »

Fazendo votos para que consiga o nobre *desideratum* que visa, daqui saudamos o novo orgão de publicidade.

Curso annexo á Faculdade de Direito do Recife—Eis o resultado dos exames feitos hontem:

Portuguez

Manoel Alves da Silva Santos, plenamente.
Alberto Carlos Paes Barreto. idem.
Manoel Innocencio Menna da Costa Filho, idem.
Francisco Cesar Ribeiro Campos, idem.
Fernando Candido Martins, idem.
Francisco da Cunha Machado Pedrosa, simplesmente.

Faltou a prova oral 1.

Reprovados 6.

Hoje serão chamados a prova oral de Historia Universal as duas turmas que fizeram prova escripta em 22 e 27 do corrente, ás 9 horas.

Historia do Brazil ultima chamada amanhã (sabbado) ás 10 horas.

Arithmetica, segunda e ultima chamada, hoje ás horas do costume.

Hoje funccionará a banca examinadora de Algebra, ás 11 horas do dia.

Amanhã ás 9 horas, segunda e ultimá chamada de Historia Universal, prova escripta.

Jules Simon sobre o altruismo—Em recente escripto publicado na imprensa periodica franceza, disse este illustre homem de letras:

« Confesso que tenho a palavra altruismo em aversão. Não é francez, mas são francezes, evidentemente mais cidadãos, que a empregam Elles fazem quanto podem para desnaturar e deshonrar a lingua nacional.

Vós me dizeis que esta palavra é bem pouco conhecida, bem pouco espalhada. Convenho. Não tem sido empregada até aqui senão pelos philosophos. Eu me consolaria, talvez, se elles a mettessem em suas obras de metaphisica. Neste caso, eu nada saberia de tal palavra, nem vós tão pouco Mas elles a mettem em seus artigos, que são lidos por muita gente, em seus manuaes, que os jovens candidatos á dignidade de bachareis aprendem de cór. Quem vos dirá que um candidato não se servirá da palavra altruismo, depois de ter sido examinado em altruismo na Sorbonna? Não devemos adormecer em tal situação.

Entende-se por altruismo a disposição de um homem que quer bem a seus semelhantes e sente-se ou julga se capaz de preferir os interesses destes aos seus proprios. E' o antipoda da palavra egoismo, que é detestavel e de que gozamos ha muito tempo. Egoismo; altruismo; amor dos outros. Os inventores do altruismo julgaram prestar um serviço á lingua, creando uma palavra symetrica. Não é completamente symetrica, porque, por altruismo, elles entendem uma qualidade e não um defeito opposto ao defeito do egoismo.

Mas o que condemna irrevogavelmente o altruismo e todos aquelles que empregam esta palavra barbara, é que ella foi creada e imaginada sem necessidade e utilidade alguma. A cousa que ella pretende exprimir existia antes della: era conhecida, estudada, descripta antes della. E' o sentimento o mais respeitavel da natureza humana. Descartes e Bossuet chamavam-na benevolencia e com satisfação universal.

Chamavam-na tambem algumas vezes a caridade e era muito bella palavra, que lembrava o amor divino e as graças; applicando-se particularmente ao amor dos homens por seus semelhantes. Tinha uma vantagem importante, a de ser conhecida e empregada desde a origem da lingua.

Apraz-me acreditar que, daqui a cem annos, a palavra altruismo e as palavras desta categoria, em vez de fazerem progressos, terão desapparecido, mesmo da lembrança; e que ninguem fallará dellas, senão como uma invasão de barbarismo, que grassou nos ultimos annos do seculo dezenove. O que justifica minha esperança é que Lamartine, Victor Hugo, Alfredo de Musset, que abriram novos caminhos á poesia, contentaram-se com a lingua do seculo dezeseis, desesete e dezoito; e que os mais audazes pensamentos são expressos todos os dias pelos maiores escriptores no estylo o mais correcto.

Preservai-nos, meu Deus, do altruismo, do realismo, do positivismo, do collectivismo, do prosaismo e de todas as palavras em ismo, com excepção de duas palavras que são sagradas: o espiritualismo e o patriotismo! »

Gladstone —O velho estadista inglez—o Sr. Gladstone—que depois que abandonou a politica, pouco tem dado que fallar de si, acaba de chamar a attenção do mundo sobre o seu nome. Mas não foi á politica que elle consagrou os restos de sua voz e de vigor. A's letras, que elle sempre estremeceu, voltou elle novamente, e o fructo dos seus haveres foi uma traducção em versos das «Odes» de Horacio.

E' muito difficil julgar com a maior imparcialidade da obra de semelhante homem; reconhece-se isso lendo os jornaes francezes. Uns commovem-se com o pensamento deste velho «meio cégo, fatigado por uma vida de trabalhos heroicos, cuja nobre actividade só será vencida pela morte.» E a sua commoção parece legitima, e acha se natural que elles façam bom acolhimento aos versos do «Great old man.» Se, por ventura, procuram-se as opiniões que elles professam, veem-se que são liberaes, outras folhas, teem o coração duro e máo humor; são conservadoras ou unionistas. E' assim que as paixões politicas influenciam a imparcialidade dos criticos litterarios.

A «Westminster Gazette» admira, na obra do Sr. Gladstone, a concisão, a fidelidade, bellas expressões, phrases felizes. Hesita em reconhecer-lhe uma inspiração poetica continua.

O «Times» com a gravidade que lhe vai bem, enumera diversos defeitos e assignala algumas qualidades.

A «Pall Mall Gazette» mostra-se muito humoristica; o estylo e a prosodia das odes gladistonianas parecem-lhe igualmente comicos; não pode conter a sua hilaridade, e procura fazer com que os seus leitores compartilhem da sua alegria. Comprehende-se facilmente que esta ultima critica é descabida: as traducções do Sr. Gladstone, se não mostram que são de um poeta, são de um homem de lettras fino.

Pode ser que ellas não lhe venham augmentar a gloria; Mas, parece que está fatalmente condemnado a traduzir Horacio todo aquelle que se retira para descançar dos affanosos trabalhos de sua profissão, qualquer que ella seja.

Com uma garrafa — Ante-hontem, na rua do Macedo n. 17, a mulher de nome Constança Maria da Conceição ferio com uma garrafa a Fortunato Francisco do Nascimento.

O Sr. subdelegado do Recife effectuou em flagrante delicto a prisão de Constança.

Inimigos da ordem —A mesma autoridade prendeu ante hontem e fez recolher á Casa de Detenção os individuos Manoel Francisco do Nascimento e Josepha Pereira de Araujo, por offensas á moral publica, e João Leite de Amazonas por embriaguez e disturbios.

Le Patriote Illustre —Dessa importante revista illustrada que se publica em Bruxellas temos a vista o n. 47 do 10º anno.

O presente numero que se recommenda á leitura traz diversas lindissimas gravuras, entre as quaes traz na primeira pagina, um retrato do Dr. Prudente de Moraes, presidente da Republica.

Somos agradecidos pela remessa do exemplar alludido do *Patriote Illustrée.*

Nouvelle revue —Tambem recebemos o n. 15 do *Bulletim analytique de Nouvelle Revue* que se publica em Paris.

Pelo offerecimento, somos gratos.

Começo de incendio —Hontem á tarde houve um começo de incendio na rua Duque de Caxias no predio n. 121, 2.º andar onde residem os empregados do estabelecimento dos Srs. Casimiro Fernandes & C.

Dado o signal de incendio, a Companhia de Bombeiros compareceu com a acostumada pontualidade, não havendo outro prejuizo além de algumas roupas que se queimaram, ficando um pouco estragado o compartimento a cujo tecto conseguiram attingir as chammas.

A extincção do fogo foi rapida, e julga-se ter sido origem do mesmo alguma ponta de cigarro accesa que sobre as alludidas roupas houvesse sido descuidosamente atirada.

O Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio compareceu ao local do incendio.

Academia de Direito —Hontem completaram o curso academico recebendo o grão de bacharel em Sciencias Sociaes e Juridicas os Srs. Tertuliano Campello, Antonio Gitirana, Carlos Botelho, Fenelon Nobrega, Paula Primo e Alcebiades Farias.

A festa das arvores —Já que entre nós se faz guerra desapiedada ás arvores mandando-as derrubar em muitos pontos da cidade como ainda ha pouco o fizeram no Campo da Acclamação, julgamos de interesse reproduzir um artigo que sob o titulo acima encontramos em uma folha de Montevidéo.

Por elle se verá como no Mexico se encara a questão do plantio das arvores, como se procura animal-o e como alli se apreciam as vantagens que delle resultam, além do incitamento ao trabalho que resulta de uma tal festa.

Eis o artigo:

« Grato é, em extremo, ver como no Mexico se sustentam todos aquelles costumes de povo trabalhador e perseverante e que se revelam no labor assiduo, em que o homem póde deixar após uma velhice tranquilla, um bem estar folgado para seus filhos, e que demonstrem ás gerações do porvir que estão na obrigação de trabalhar para beneficio das que lhe succedam, assim como as passadas o fizeram para ellas.

Nada mais eloquente nem pratico para essa demonstração, para esse ensinamento, que a festa das arvores, que celebra cada comarca um dia do anno, plantando robles e outros cujos fructos não serão vistos pela mão que os semeou e por cujas copas passará o sol dos seculos.

Esse labor, que não deixa beneficio proprio, ensina ao homem, que não vive para fazer o que póde desfructar exclusivamente, e que está no dever de trabalhar em proveito dos que sobreviverem; que deve semear plantas para melhorar a obra da natureza e para que seus fructos aproveitem os homens que estão para nascer; que deve estudar e descobrir elementos e artefactos que façam commoda a vida; que deve lutar pelo bom governo da patria para que os beneficios que delle se derivem aproveitem os seus filhos.

Por isso vemos com prazer que no Mexico subsistem esses costumes: e por isso sentimos grande regozijo na formosa festa celebrada em Cuernevaca, por motivo da plantação das arvores.

E então como muitos não sabem o que é esse costume no paiz, o que significa e o que ha conseguido fazer, vamos deter-nos, tratando sobre este particular, de cuja leitura podem tirar algum proveito aquelles que se dedicam em observar tão benefico costume.

Faz vinte e um annos que um americano, Sterling Morton, estabeleceu a festa da plantação das arvores.

Então era membro da Junta da Agricultura do Estado de Nebraska, e propoz que se designasse o dia 10 de Abril de 1872, como o dia dedicado a plantar arvores. Houve alguns membros da Junta que opinarão para que se desse o nome de *Dia de Sylvano*, porém Mr. Morton não o aceitou.

A resolução que por fim se adoptou recommendava aos habitantes do Estado, que plantassem arvores no dia indicado, e offereceu em

MUTILADO

nome da Junta, um premio de cem pezos á Sociedade da Agricultura do condado que plantasse maior numero de arvores, e tambem uma collecção de livros de agricultura no valor de 25 pesos á pessoa que mais plantasse.

A Junta pedio aos periodicos que reproduzissem este accordo, ao qual se prestaram gostosos e com bom exito; pois, mais de um milhão de arvores se plantaram na primeira festa das arvores.

No anno seguinte se observou com mais interesse, em 1874, o governador designou officialmente a segunda quarta-feira de Abril *Arbol day* ou dia de plantar arvores em Nebraska.

Na legislação de 1885 se marcou o dia 22 de Abril de cada anno, dia destinado a plantar arvores, sendo declarado de festa.

Os meninos e as meninas das escolas publicas vão em procissão esse dia plantar cada um uma arvore, um arbusto ou uma semente de sua escolha.

Desde esse tempo se introduziu um artigo na Constituição de Nebraska, declarando que o augmento do valor dos terrenos, beneficiadas pela plantação de arbustos, arvores fructiferas e bosques, não se levaria em conta para as contribuições.

Além disso, o Estado de Nebraska decretou outras leis relativas á esta materia. Uma se refere ás autoridades das cidades e povos para que se plantem arvores de sombra pelas ruas, e lhes dá autorisação para fazer abatimento nas contribuições dos terrenos beneficiados com as ditas plantações.

O resultado desta legislação e dos premios offerecidos, tem sido a assombrosa prosperidade dos cultivadores.

Nos primeiros dezseis annos de estabelecida esta festa, mais de trezentos e cincoenta milhões de arvores foram plantadas.

Fallecimento—Nos communicam haver fallecido ante-hontem, em Porto de Gallinhas, onde com sua familia havia ido passar a festa do Natal, o tenente-coronel José Henriques de Salles Abreu, senhor do engenho S. Paulo em Ipojuca.

Paz a sua alma e queira a sua familia aceitar os nossos sentimentos.

Ferimentos—No dia 22 do corrente, por volta das 4 horas da tarde, no logar Fragoso do municipio de Olinda, o individuo Manoel Pereira ferio com 4 facadas a José Jones, conseguindo evadir-se após o crime.

Lucta e ferimentos—Na noite do mesmo dia, n'um presepio que funcciona em Dois Irmãos, do districto de Apipucos, diversos individuos travaram lucta com Manoel de Souza Rolim, praça do corpo de policia, resultando da lucta sahir em feridos a referida praça e os individuos Edgard Lins Caldas, José Barbosa dos Santos e Joaquim Manoel Carneiro, sendo que este ultimo não havia tomado parte na lucta.

Sobre o facto a autoridade competente tomou as devidas providencias.

Exames primarios—Ao meio-dia de 22 do corrente, perante a commissão examinadora composta dos Srs. professores Tranquilino da Cru Ribeiro, delegado litterario presidente do acto, Luiz Marques Vieira examinador e Heleodoro Cyreno de Oliveira Coragem professor da cadeira, tiveram lugar os exames dos alumnos da escola particular da rua do Coronel Suassuna, regida por este professor, sendo o resultado o seguinte:

1.º Grão—Gaudino Ildefonso Ribeiro Santiago e João do Carmo de Jesus Bandeira, adiantados.

3.º Grão—Fernando Ferreira da Cruz e Elysio Romão de Oliveira Coragem, distincção.

No dia 7 de Dezembro, na escola publica do sexo feminino do municipio de Floresta, regida pela professora publica em disponibilidade Maria da Conceição Rodrigues de Mello, e sob a presidencia do respectivo delegado litterario o major José Alexandre Gomes de Sá e Silva, sendo examinador o cidadão Francisco Alves de Carvalho Barros, procedeu-se o exame dos alumnos da mesma escola, cujo resultado foi o seguinte:

Amelia Aurora de Souza Ferraz, João Pires de Araujo Belfort e Raymundo Nonato Pires Pinto, distincção.

Emilio Gomes Novaes, plenamente.

João Gomes Barbosa, approvado.

— No dia 5 do corrente effectuaram-se os exames da 1ª cadeira municipal do sexo feminino da cidade de Palmares, regida pela professora D. Emilia Firmo de Oliveira.

O acto foi presidido pelo juiz districtal José Miguel de Lyra, sendo examinadores a respectiva professora e o professor Minervino Francisco Lobo.

Julgadas as provas escriptas e oraes deram os exames o resultado seguinte:

1º grão—Maria Nina das Neves Cassella, Irinéa Emilia Correia e Amelia Alves de Souza, approvadas com distincção.

Maria Balbina da Conceição, Argemira da Silva Pacheco e Maria Thomazia Paes Barreto, approvadas plenamente.

2º grão—Maria Luiza Vianna e Maria Luiza Buarque Milanez, approvadas com distincção.

3º grão—Maria Isabel de Oliveira Ramos, Camilla Bandeira de Mello, Eugenia Bandeira de Mello, Alcira da Silva Pacheco e Emilia Constança de Almeida, approvadas com distincção.

O Reinado da Mulher—Continuação do artigo de Cordelia.

Os costumes romanos antigos pouco differençaram dos gregos. A mulher em casa a fiar, o homem no foro, e todos sujeitos á potestade do pae.

Em algumas epochas, se o marido estava aborrecido da mulher, a repudiava e tomava uma outra, do mesmo modo que se desfaz com um objecto que não tem mais valor. Mais tarde a escravidão corrompeu a companheira do homem e peioraram os seus costumes.

E' verdade que houve em alguns tempos mulheres dignas de toda a estima e mães sublimes, como foi a dos Graccos. Mas eram muito mais raras do que nos nossos dias; e por isso verdadeiramente Cornelia passou aos posteros como uma mulher quasi miraculosa, emquanto que agora felizmente semelhantes exemplos se acham a cada passo e ninguem pensa em tornar immortaes aquellas que o seguem.

Foi verdadeiramente o christianismo que collocou a mulher no posto que lhe competia; mas no principio se passou aos extremos, hoje adorada como uma santa, era então espezinhada.

Quem crê que a sua condição fosse invejavel na edade media, se engana, pois que passava a vida diversamente do homem para poder ser a sua fiel companheira, a sua verdadeira amiga. Elle atinha-se a combater os inimigos e a correr a adquerir gloria na Terra Santa. Ella não cuida senão de ouvir os contos das aias, ou as baladas dos trovadores; um muito forte, o outro ainda muito fraco. Por isso era impossivel aquelle perfeito accordo e uniformidade de pensamentos e affectos que forma a harmonia da familia.

Naquella epocha tudo era exagerado: o odio, o amor, o fanatismo e os preoizos. Tudo era de ferro e pedra: os homens, os castellos e as cadeias que ligavam a mulher ou ao homem ou aos claustros.

Eis o quadro que se me apresenta todas as vezes que o meu pensamento faz resurgir as muralhas ameiadas, as torres dos castellos e os homens vestidos de ferro da edade media.

Vejo a bella *fanciulla* (eram todas bellas as heroinas daquelle tempo) inspiradora dos trovadores, suspiro dos cavalheiros, vagas, pesarosas e solitarias entre as muralhas gigantescas do castello paterno, desapparecer como sombra entre corredores tenebrosos no meio das armaduras de aço, e de guerreiros de feias catadura a ponto de fazer gelar o sangue nos corações mais corajosos.

Ella é o premio reservado ao mais valoroso cavalleiro: já se prepara um torneio e valorosos campeões estão promptos a combater para ganhar a bella. Um arauto dá o signal e a pugna começa; são a saltos terriveis, golpes formidaveis, é uma lucta encarniçada; o amigo mata o amigo, o irmão fere o irmão, finalmente o mais forte aterra os outros e é aclamado vencedor, de ordinario, este é um cavalheiro desconhecido, carregado de armas desde a cabeça até aos pés, escondido na viseira com o escudo sem insignia; porém é o mais valoroso e isto basta. elle vai ainda manchado de sangue inclinar-se ante a bella rapariga, não lhe pede o que lhe diz o seu coração; elle venceu, a promessa é sagrada, deve ser sua.

A pobrezinha não fez senão mudar d'um castello triste para um outro ainda mais triste, uma escravidão por outra talvez peior. Pouco tempo depois o esposo é chamado para ir combater longe, e é obrigado a abandonar talvez por longo tempo a mulher que não conhece ainda bem.

Antes porém de partir elle não se esquece de dizer uma palavra ao ouvido de algum velho familiar ou de alguma bruxa encarregada do governo da casa, para que novos Argos tenham os olhos fitos sobre a joven esposa. Assim a pobrezinha não só fica isolada no meio de gente que lhe é quasi desconhecida, mas tambem é espiada no proprio castello, onde deveria ser senhora.

Do esposo ausente não sabe nada, poderia estar morto, ferido, porque não havia então nem postes nem telegraphos que se encarregassem de dar noticias com rapidez, e os caminhos eram maos e infestados de vagabundos, de maneira que as mensagens chegavam raras vezes, e marido e mulher podiam estar annos e annos sem saber um do outro e sem viver por assim dizer da mesma vida.

Entretanto a joven senhora se enfada e faz cantar pelo seu pagem favorito alguma romança e o recompensa com um sorriso, ouve benigna a canção do menestrel e lhe offerta uma flor: é o unico modo que tem para passar o tempo na sua solidão.

Mas aquella offerta e aquelle sorriso são interpretados malignamente pelos seus guardas e apenas regressado o seu senhor, talvez despeitado por não ter obtido a victoria almejada, e cheio de colera pelo triumpho de um rival, lhe sussurram ao ouvido palavras que o fazem furioso e a esposa que corre a abraçal-o e felicital-o pela feliz chegada e pedir-lhe noticias das suas pugnas, cabe talvez o premio do ser morta da emprescura prisão ou em um claustro; e isto seria o menor mal, pois muitas vezes, em vez de um beijo affectuoso, acha a morte.

Eis como se me apresenta aquella epocha tão decantada pelos poetas. Talvez a minha imaginação me faça desconfiar, mas é certo que em meio d'aquellas guerras fraternas, d'aquelles corações de ferro, a mulher não podia achar-se feliz e se tenho insistido um pouco sobre este argumento, é porque tambem hoje vejo muitas raparigas que a força de pensar nos tempos romanescos e nos cavalleiros errantes, acham a sua vida prosaica monotona, e se creem infelizes.

Se pensassem que, além de tudo o mais, n'aquelles tempos faltavam todas as commodidades da vida e que talvez tambem as proprias rainhas fossem na sua esphera mais miseraveis do que uma simples cidadã de hoje, não se descontentariam de sua sorte.

Para citar um exemplo direi que em 1400 não havia em França uma dama, por abastada que fosse que, exceptuada a rainha, possuisse mais de duas camisas de linho. Como poderia-se viver com esta miseria? Certamente é uma cousa que não podemos comprehender; mas podemos ao menos ficar satisfeito por ter nascido em um tempo de civilisação e de progresso.

Demais, hoje ainda se encontra entre os selvagens homem semelhante ao bruto, como nos tempos prehistoricos, e a mulher no estado de escravidão entre os povos orientaes, mas é de esperar que mesmo n'esses paizes a civilisação abrirá gradualmente caminho, porque tanto no mundo physico como no moral tudo procede gradualmente e como não se vê jámais um menino tornar-se velho em um dia, assim um povo não passa da barbaria á civilisação de momento.

Operação cirurgica—Praticarão se no Hospital Pedro II as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Duas amputações sendo uma do penis, pelo processo de Gaijon, reclamada por epithelioma, e a outra de corpometacarpiana da mão direita, com conservação do dedo polegar, reclamada por esmagamento.

Pelo Dr. Arnobio:

Extracção de kisto sebaceo na nadega.

Duas posthotomias, a canivete, reclamadas por phimoses e cancros venereos.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Duas raspagens e cauterisações (a thermo cauteri.) reclamadas por ulcerações e vegetações do anus e vulva.

Pelo Dr. Alfred Costa:

Oscheotomia reclamada por elephantiasis do scrotum.

Posthotomia e cauterisação a thermo cauterio, reclamada por phimosis e vegetações.

Proclamas de casamentos — Foram lidos na Matriz da Boa-Vista, a 23 do corrente, os seguintes:

1ª denunciação

Francisco João de Amorim, com Maria Luiza Fernandes Ribeiro.

Hortulano Bispo de Oliveira Costa, com Josepha Maria de Araujo.

João Gualberto de Freitas, com Carolina Alves

2ª denunciação

Bacharel Ernesto Vieira Santos, com Georgia dos Santos.

Albino Moreira de Souza, com Amelia Garrido Passoni.

Alfredo Pessoa Candido das Chagas, com Maria Conceição da Cunha Maia.

João Sotero Gonçalves do Cabo, com Josepha Rodrigues Cabral.

Bacharel Manoel Gonçalves da Silva Pinto, com Josephina Augusta Pacheco.

Joaquim de Siqueira Arruda Falcão, com Adelaide de Arruda Beltrão.

Simeão Bernardo dos Reis, com Guilhermina Casimiro de Lyra.

Bacharel Adolpho Curio de Carvalho, com Adelia de Arruda Wanderley.

3ª denunciação

João Epiphanio de Almeida Cavalcante, com Maria Gonçalves.

José Cesario Ramos, com Floriana Maria da Conceição.

— Dia 25:

1ª denunciação

João Cavalcante Pina, com Antonia Carvalho dos Santos.

2ª denunciação

Francisco João de Amorim, com Maria Luiza Fernandes Ribeiro.

Hortulano Bispo de Oliveira Costa, com Josepha Maria de Araujo.

João Gualberto de Freitas, com Carolina Alves dos Santos.

3ª denunciação

Bacharel Ernesto Vieira Santos, com Georgia dos Santos.

Albino Moreira de Souza, com Amelia Garrido Passoni.

Alfredo Pessoa Candido das Chagas, com Maria Conceição da Cunha Maia.

João Sotero Gonçalves do Cabo, com Josepha Rodrigues Cabral.

Bacharel Manoel Gonçalves da Silva Pinto, com Josephina Augusta Pacheco.

Simeão Bernardi dos Reis, com Guilhermina Casimiro de Lyra.

Joaquim de Siqueira Arruda Falcão, com Adelaide de Arruda Beltrão.

Bacharel Adolpho Curio de Carvalho, com Adelia de Arruda Wanderley.

Cemiterio—Obituario do dia 22 de Dezembro de 1894:

Marcionilla Celsa dos Santos, Brazil, 30 annos, solteira, Santo Antonio.

Anna Joaquina de Jesus Britto, Pernambuco, 47 annos, viuva, Graça.

José Elias de Oliveira, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Graça.

Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Graça.

Josepha Garcia do Espirito-Santo, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista.

Amara, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista.

Lourenço Ferreira, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista.

Gabriel José dos Santos, Pernambuco 33 annos, casado, Boa-Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife.

Dia 23

Eduardo, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista.

Anna Maria do Nascimento, Pernambuco, 53 annos, viuva, Recife.

Antonio Dionisio de Carvalho, Pernambuco, 35 annos, casado, S. José.

Evaristo, Pernambuco, 2 mezes, Graça.

José Francisco da Silva, Pernambuco, 3 annos, Graça.

José Baptista Chaves, Pernambuco, 8 mezes, Graça.

Victorino de Oliveira, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista.

Anastacio Dornellas, Pernambuco, 70 annos, casado, Boa-Vista.

Prudencio Antonio Cavalcante, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.

Antonio Pedro, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista.

Dia 24

Arcemiro Mendes da Cruz Guimarães, Rio Grande do Norte, 37 annos, solteiro, Graça.

Fernandina da Conceição Braga, Pernambuco, 6 mezes, S. José.

Isabel Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 40 annos, casada, Santo Antonio.

Ignacio de Souza Martinho, Alagoas 60 annos, casado, S. José.

João Ignacio Rodrigues da Silva, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Santo Antonio.

Pedro Francisco de Oliveira, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa Vista.

José de Oliveira Silva, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Boa Vista.

José Francisco de Andrade, Parahyba, 20 annos, solteiro, Boa Vista.

Joaquim José do Nascimento, Parahyba, 54 annos, solteiro, Boa Vista.

Beatriz Maria do Carmo, Ceará, 22 annos, solteira, Boa-Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça.

Dia 25

Francisco de Souza Reis, Pernambuco, 40 annos, Boa-Vista.

Isabel Rosa Mauricéa, Pernambuco, 22 annos, solteira Graça.

José Peixe, Pernambuco. 31 annos, solteiro, S. José.

Vicente d'Alcantara Velloso Barretto, Pernambuco, 5 horas, Boa-Vista.

Adriano José dos Santos, Parahyba, 28 annos, solteiro, Boa-Vista.

Emilia da Conceição, Pernambuco, 36 annos solteira, Santo Antonio.

Ursino Valeriano de Mello, Brazil, 39 annos, solteiro, S. José.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 68 rezes para o consumo publico de hoje.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, foi o seguinte:

Entraram	14
Sahiram	7
Falleceram	9
Existem	686

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Malaquias, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahiu ás 9.

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahiu ás 12.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 26 de Dezembro de 1894:

Existiam	458
Entraram	7
Sahiram	3
Existem	462
A saber:	
Nacionaes	426
Mulheres	8
Estrangeiros	27
Mulher	1
Total	462
Arraçoados	419
Bons	401
Doentes	15
Louco	2
Louca	1
Total	419

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Damasceno de Lima.

Joaquim Nunes Pereira ou Epaminondas Seraphim de Mello.

Teve alta:

José Gomes de Brito.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 24 de Dezembro de 1894.

Boletim metereologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,º9	756,m45	18,42	73
9 »	27,º2	758,m11	18,27	68
12 »	28,º1	757,m12	18,92	69
3 t.	27,º8	757,m83	19,39	71
6 »	27,º3	758,m63	18,74	70

Temperatura minima 25,50 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 29,50 Ennegrecido 50,º6—Prateado: 38,º4.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,m4 á sombra 3,m4.

Chuva nulla.

Direcção do vento: ESE com interrupções de E e SE de meia noite até 6 h. m. da manhã; E até 8 h. 11 m.; ESE até 2 h. 35 m. da tarde; E com interrupções de ESE até meia noite.

Velocidade média do vento 5,m9 por segundo.

Nebulosidade média 0,69.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	25 de Dezembro	10 h. 20 m. da m.	0,m50
P. M.	» de »	4 h. 30 m. da t.	2,m25

CALEPINO

Almanack Litterario e Estatistico para 1895 1 vol. broch. **1$000.**

Kalendario Commercial para...... **1895 1$000**

Folhinha de Laemmert para 1895 1 vol. broch. **800** réis.

Guerra Junqueiro—Tinis Patriae, segunda edic. 1 vol. broch. **2$000.**

G. Junqueiro—A velhice do Padre Eterno, 1 grosso vol. broch **4$000.**

Xavier de Montepin—Os antros de Paris, 5 vols. enc. **15$000.**

Chernoviz—Formulario, 15 edc. 1 grosso vol. enc. **24$000.**

Langgaard—Dicionario de medicina popular, ultima edc. 3 grossos vols. bem enc **25$000.**

Tobias Barretto—Dias e noites (poesias) edic. completa e revista por Sylvio Romero, 1 vol enc. **4$500.**

Moreira Pinto—Chorographia do Brazil, 1 grande vol. em 4 contendo todas as constituições dos Estados Unidos do Brazil com as respectivas cartas e 1 grande mappa da Capital Federal, enc. **10$000.**

H. Taine—Nouveaux essays de Critique et d'histoire (1892) 1 vol. enc. **5$000.**

Maria Amalia Vaz de Carvalho—Alguns homens de meu tempo, 1 vol. enc...... **5$000.**

Maria Amalia Vaz de Carvalho—Chronicas de Valentina, 1 vol. enc. **5$000.**

Maria Amalia Vaz de Carvalho—Cartas a Luiza, 1 vol. enc. **4$000.**

Luiz Guimarães—Sonetos e rimas 1 vol. enc. **8$000.**

Oliveira Martins—Quadro das instituições primitivas, 1 vol. enc. **6$000.**

Dramas, Comedias, Scenas comicas, farças, monologos — *Grande sortimento.*

A Livraria Escola do Povo, resolveu vender pelo que der, o resto de livros da bibliotheca de um amador, por isto não determina preços para as seguintes obras em bom estado de conservação, são ellas:

——

Alencar—Sonhos d'ouro, 2 vols. enc.

O. Martins—O Brazil e as colonias, 1 vol. enc.

G. Marques—Vocabulario 1 vol. enc.

G. Crespo—Miniaturas, 1 vol. enc

E. Castellar — Discursos academicos, 1 vol. enc.

A. Debay—Physiologia do matrimonio, 1 vol.

Padre Raume—Directorio do joven sacerdote, 1 vol. enc.

B. Pato—Paquita, 1 vol. enc.

Mello Moraes Filho—Curso de litteratura brazileira, 1 vol. enc.

C. Alves — Espumas fluctuantes, 1 vol. enc.

Manoel Passos—Discursos, 1 vol. enc.

H. Spencer—A educação, 1 vol. enc.

Um volume, contendo: Discurso. Os tymbiras. Traços biographicos.

Antonio Candido—Discursos e conferencias, 1 vol. enc.

A. Rebouças — Agricultura nacional, 1 vol. enc.

Magalhães—Factos do espirito humano 1 vol. enc.

P. da Silva—Historia do Brazil, 1 vol. enc.

Vital—Roteiro da costa do Brazil, 1 vol.

Macedo—A nebulosa, 1 vol, enc.

Camara—Construcções navaes, 1 vol.

S. Smiles—Poder da Vontade, 1 vol. enc.

S. Smiles—Economia domestica moral, 1 vol. enc.

A. Comte—Catechismo positivista, 1 vol.

Vieira de Castro—Discursos parlamentares.

Meirelles—Historia naval brazileira.

E. Brauert—Industria, commercio e bancos, 1 vol. enc.

Magalhães—Suspiros poeticos e saudades, 1 vol enc.

F. Boutmy—Etude de droit constitucionnel, 1 vol. enc

S. da Motta—Viagens a Galliza, 1 vol. enc.

Cyridião Durval — Accordes, 1 vol. enc.

Novo Codigo penal do Brazil—1 vol.

Fessler—O Rei dos estraguladores, 1 vol. enc.

Lamartine—Historia dos Girondinos, 1 vol. enc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

PERNAMBUCO

MUNICIPIO DE PÁO D'ALHO

Lei n. 14

O CONCELHO MUNICIPAL DE PÁO D'ALHO, DECRETA:

Artigo 1.º A receita municipal da cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, para o anno financeiro de 1895, é orçada do seguinte modo:

§ 1.º 10 % sobre o valor locativo dos predios urbanos, comprehendidos no perimetro da cidade e povoados do municipio, cobrados por lançamento annual.

§ 2.º 6$000 por cabeça de gado vaccum abatido na cidade para consumo da população; e 4$000 nos povoados e outros logares do municipio.

§ 3.º 1$000 por cabeça de gado suino; 800 réis por ovelhum e cabrum, abatidos na cidade, para o consumo da população; 800 réis por suino, e 600 réis por ovelhum e cabrum, abatidos nos povoados e outros logares do municipio.

§ 4.º Imposto rural, sobre os engenhos do municipio, cobrado por lançamento annual, assim classificados: 200$000, 1ª classe; 150$000, 2ª classe; 100$000, 3ª classe, e 50$000 4ª e ultima classe.

§ 5.º 5 % sobre o valor locativo das demais propriedades agricolas ou ruraes, situadas no municipio.

§ 6.º 1 % pela averbação de transferencia de bens de raiz, situados no municipio, pago na Lançadoria, a vista da guia do tabellião ou escrivão, antes de passada a escriptura; ficando sujeitas ao mesmo imposto as transferencias por escripturas particulares, que serão apresentadas á dita repartição em prazo breve, logo que tenham sido passadas.

§ 7.º Rendimento do Cemiterio Publico, cobrado pela tabella seguinte:

I 2$000 por cada sepultura commum.

II 20$000 por aluguel de cada catacumba municipal.

III 5$000 de licença para sepultura em catacumba particular.

IV 20$000 de licença para construcção de catacumba.

V 5$000 de licença para exhumar ossos.

§ 8.º Multas por infracção das leis municipaes.

§ 9.º Multas do Jury.

§ 10.º Custas judiciaes.

§ 11.º Divida activa.

§ 12.º Emolumentos municipaes, cobrados do seguinte modo:

I 5$000 por qualquer alvará de licença.

II Pelos titulos ou portarias de emprego municipal: de vencimento até 200$000, 10$000, de 400$000 á 600$000, 20$000, de 600$000 por diante, 6 %.

III 5$000 pelo registro de qualquer portaria de nomeação de emprego municipal remunerado.

IV 2$000 por cada certidão; passando de uma pagina, 1$500 por mais cada uma.

V 1$000 de cada anno de busca, por certidão, não se contando o anno corrente.

VI 10$000 por termo de fiança, responsabilidade ou deposito.

VII 15$000 por qualquer termo de arrematação de obras municipaes, impostos e serviços.

VIII 1$000 pela averbação de transferencia de casa de negocio para outro dono.

§ 13.º 200 réis por carga de farinha ou qualquer outro producto exposto á venda nas feiras; 1$000 por carga de aguardente e carga de queijos; 600 réis por carga de rapaduras; 400 réis por carga de assucar, carne secca, linguiça, carne do sertão, bacalhão e outros peixes; sendo metade do imposto, quando os generos forem por metade. Nas feiras dos povoados do municipio, as taxas deste § serão cobradas pela metade.

§ 14.º 400 réis por cada banco com qualquer negocio exposto nas feiras e 100 réis por taboleiros de doces, bolos, etc.

§ 15.º 200 réis por cada mercador de fressuras.

§ 16.º Imposto de portas abertas, cobrado por lançamento annual, da seguinte fórma:

I Por cada loja de fazendas ou miudezas, estabelecimentos de seccos ou molhados, na cidade, povoados e outros logares do municipio: 1ª classe, 100$000; 2ª, 50$000; 3ª, 30$000 e 4ª, 20$000; procedendo-se a essa classificação por occasião de ser feito o lançamento, tendo-se em vista o capital e fundo do estabelecimento.

II 50$000 por pharmacia e drogaria na cidade e 30$000 nos povoados do municipio.

III 50$000 por padaria na cidade e 30$000 nos povoados do municipio.

IV 50$000 por casa de jogo de bilhar na cidade e 40$000 nos povoados do municipio.

V 30$000 por cada refinação na cidade e 20$000 nos povoados do municipio.

VI 50$000 por casa de vender polvora na cidade e 40$000 nos povoados do municipio; sendo situadas em logares préviamente destinados.

VII 20$000 por hotel, casa de pasto, ou estabelecimento de qualquer natureza.

VIII 50$000 por fundição ou caldeiraria, situada em logar apontado pelo fiscal.

IX 30$000 por tonoaria.

X 100$000 por cada distillação de alcool ou aguardente, situadas no municipio, excepto as dos engenhos.

XI 20$000 por officina de descaroçar algodão.

XII 10$000 por loja de barbeiro ou cabelleireiro dentro da cidade e 5$000 nos povoados do municipio.

§ 17.º 10$000 por casa de negocio que vender bebidas espirituosas, dentro da cidade, e 5$000 nos povoados e outros logares do municipio, exceptos os estabelecimentos que já pagarem o imposto n. I, do § antecedente.

§ 18.º Licenças municipaes, cobradas annualmente, á saber:

1—20$000 por cocheira, rancho ou garapeira, dentro do municipio.

2—10$000 por uma carroça de frete e 5$000 por mais cada uma.

3—15$000 por fabrica de fogos de artificio.

4—20$000 por salgadeira, situada em logar préviamente destinado.

5—20$000 para mascatear fazendas ou miudezas.

6—20$000 para comprar cereaes no municipio.

7—25$000 para mascatear objectos de ouro, prata e outros metaes, e bem assim troca dos mesmos.

8—25$000 para abrir e conservar aberta qualquer inscripção na frente das casas, ou conservar rotulo com a mesma inscripção, excepto as repartições publicas.

9—3$000 para collocar nas ruas materiaes para construcção, reconstrucção ou concerto de predios, designando a fiscal o logar.

10—20$000 por qualquer divertimento publico, inclusive espectaculos dramaticos, gymnasticos, etc., em que se pagar entrada; salvo os espectaculos de sociedades particulares, ainda mesmo em beneficio.

11—20$000 por qualquer pastoril, fandango, congo, ou outro qualquer brinquedo que haja dentro da cidade e povoações do municipio, precedendo o consenço da policia.

12—5$000 para armar barraca ou botequim em tempo de festa, na cidade, e 2$500 nos povoados e outros logares do municipio.

13—10$000 por bazar ou kermesse e cosmorama.

14—5$000 para armar coreto, tablado, ou fincar páos para festejos, dentro da cidade e povoações do municipio; obrigando-se o licenciado, depois de tudo findo, a aterrar e limpar o logar servido.

15—6$000 para vender bilhetes de loterias, dentro do municipio, excepto as mulheres viuvas e meninos menores de quinze annos de idade.

16—5$000 para vender facas de ponta dentro no municipio precedendo o consenço da policia.

17—2$000 por olaria de fazer tijollos, telhas, louça de barros, etc, dentro do municipio.

§ 19. 500 réis por metro corrente para edificar.

§ 20. Aferição de pesos e medidas, conforme a seguinte tabella:

I. 3$000 por cada metro.

II Por terno de pesos até 5 kilos, 3$000; por terno de pesos de fracção decimal, 1$000; de cada peso de 10 kilos para cima, 500 rs. cada um

III. Terno de medidas de capacidade para liquidos ou seccos 1$000 e medidas avulsas 500 rs.

IV. Balança commum que supportar até 20 kilos, 1$000; até 50 kilos, 2$000; até 200 kilos, 3$000; até 400 kilos, 5$000.

V. Balança decimal, 3$000.

VI. Dita centesimal, 4$000.

VII. Ancora e barril empregados na conducção ou venda de liquidos de qualquer natureza ou qualidade, cada um 500 rs., livre de revisão.

§ 21. Imposto cobrado nas estações da ferro via, neste municipio, por occasião de embarque; á saber:

I. 50 rs. por sacco de feijão, café, arroz de casca, semente de carrapato e por qualquer volume de louça de barro, fumo ou de louça de barro, fumo ou de outro qualquer objecto ou mercadoria, de peso superior á 10 kilos; e por quinto, ancora e barril vasios.

II. 30 rs. por sacco ou volume de caroços de algodão.

III. 20 rs. por sacco de farinha ou milho: por cada counho e por caixão, barrica ou qualquer casco vasio.

IV. 100 rs. por pipa vasia e por cada animal suino, cabrum e ovelhum; e por quinto ou barril com mel.

V. 200 rs. por cada animal vaccum e cavallar e por cada capoeira ou garajáo com gallinhas, ou outras aves.

VI 500 rs. por carro de lenha, cannas, tijollos, telhas, areia, terra ou qualquer outro objecto; e por pipa com aguardente.

VII. 2$000 por carro de taboas, ripas, caibros, traves ou outra qualquer madeira, e por serpentina e qualquer outro objecto de cobre e por tacha de ferro

VIII. 3$000 por cada alambique de cobre.

§ 22. Dez por cento addicionaes sobre as imposições desta lei, exceptos os §§ 2º e 3º, n. I do § 7, §§ 9, 10, 11, 13, 14, 15 e 21, da presente lei; com applicação especial para obras e melhoramentos municipaes e o novo cemiterio publico.

§ 23. Dez por cento de multa sobre todos os impostos, que não forem pagos nos prazos determinados pela Prefeitura, que poderá eleval-a até 20 %, quando a divida tiver de ser paga no ultimo prazo, antes da execução do devedor.

Art. 2º. A despeza para o mesmo anno financeiro, é fixada em 24:300$000.

PREFEITURA	
§ 1.º Vencimentos do Prefeito	1:200$000
§ 2.º Gratificação ao seu secretario	300$000
§ 3.º Expediente da secretaria	100$000
SECRETARIA DO CONSELHO	
§ 4.º Vencimentos do amanuense archivista, sendo 400$000 de ordenado e 200$ de gratificação	600$000
§ 5.º Vencimentos de um porteiro	240$000
§ 6.º Idem de um continuo	150$000
INSTRUCÇÃO PUBLICA	
§ 7.º Vencimentos de seis professores, sendo 600$000 de ordenado e 360$000 de gratificação, sem direito a expediente e aluguel de casa	5:760$000
§ 8.º Subvenção annual á professora particular do povoado de S. Pedro	420$000
FORÇA PUBLICA	
§ 9.º Soldo á dez praças a 1$000 diarios	3:650$000
§ 10. Idem a um cabo a 1$200 diarios	438$000
§ 11. Vencimentos de um alferes commandante, sendo 400$000 de ordenado e 200$000 de gratificação	600$000
§ 12. Aluguel da casa para quartel	120$000
§ 13. Expediente, agua e luz	60$000
§ 14. Aluguel da casa para quartel no Carpina, agua, luz e expediente	100$000
§ 15. Fardamento e equipamento	800$000
PODER JUDICIARIO	
§ 16. Vencimentos do juiz do 1º districto, sendo 800$ de ordenado e 400$000 de gratificação: ficando obrigado a recolher, ao cofre municipal, todas as custas que lhe competirem, em virtude do cargo, sem direito á percepção de mais nenhum emolumento do mesmo cofre, pelos actos que praticar a ex-officio	1:200$000
§ 17. Vencimentos do juiz do 2º districto, sendo do 600$ de ordenado e 200$000 de gratificação, observando as prescripções do § antecedente	800$000
§ 18. Gratificação do escrivão do 1º districto, sem direito a perceber custas da municipalidade	300$000
§ 19. Gratificação ao escrivão do 2º districto, com a clausula do § antecedente	150$000
§ 20. Gratificação do escrivão do jury, com a citada clausula	210$000
§ 21. Gratificação a um official de justiça do juiz do 1º districto, sem direito a cobrar custas da municipalidade	120$000
FISCALISAÇÃO DAS RENDAS	
§ 22. Vencimentos do fiscal do 1º districto, sendo 180$ de ordenado e 120$000 de gratificação	300$000
§ 23. Vencimentos de fiscal do 2º districto, sendo 140$ de ordenado e 70$000 de gratificação	210$000
§ 24. Quinze por cento ao aferidor	$
§ 25. Nove por cento ao lançador	$
§ 26. Seis por cento ao escrivão	$
§ 27. Dez por cento aos arrecadadores de diversos impostos municipaes	$
§ 28. Vencimentos do thesoureiro municipal, sendo 400$ de ordenado e 200$000 de gratificação	600$000
EMPREGADOS EXTERNOS	
§ 29. Vencimentos do advogado, que será o procurador fiscal dos feitos da fazenda municipal e defensor dos presos pobres no jury	600$000
§ 30. Vencimentos do administrador do cemiterio publico	240$000
§ 31. Diaria do servente e zelador da capella	150$000
APOSENTADO	
§ 32. Vencimentos do ex secretario aposentado da antiga camara e intendencia municipal alferes José Zeferino do Espirito Santo	600$000
DESPEZAS DIVERSAS	
§ 33. Jury, alistamento eleitoral, eleições e assignatura do «Diario Official» do Estado	150$000
§ 34. Expediente e impressões	600$000
§ 35. Limpeza publica, luz para a cadeia e cemiterio	200$000
§ 36. Diaria de 300 rs. a cada um dos presos pobres, recolhidos á cadeia	800$000
§ 37. Divida do capitão Antonio Barbosa da Silva Coutinho, paga em prestações	1:000$000
§ 38. Deficit do exercicio anterior	1:500$000
§ 39. Eventuaes	172$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º A presente lei começará a ser executada do 1º de Janeiro de 1895, em diante.

Art. 4.º O Prefeito fica autorisado á fornecer todas as instrucções e regulamentos necessarios para boa ordem e regularidade do serviço municipal; fixando os prazos para recebimento dos respectivos impostos, com multa e sem ella.

Art. 5.º Os impostos de gado e feira dos povoados e outros lugares do municipio, serão cobrados administrativamente pela lançadoria.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do Conselho Municipal de Páo d'Alho na cidade do Espirito Santo, em 18 de Dezembro de 1894.

Francisco Marques de Albuquerque Maranhão,
Vice-Presidente.
José Correia de Araujo Vasconcellos,
1º Secretario,
José Arcenio de Araujo Pinheiro.
Servindo de 2º secretario.

Prefeitura Municipal de Páo d'Alho, 20 de Dezembro de 1894.

O Prefeito,
José Francisco Pinheiro Ramos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Envite ao deleterismo

A grey deleteria não admitte que haja governo republicano bem inspirado e garantidor de todos os direitos, ordeiro e democrata, si não fizer largas concessões de usinas, de previlegios, de desapropriações de ilhas e liberalidadess de contractos e tendo para este fim, já se sabe, os competentes intermediarios.

O que não tiver e executar este progamma, é governo de *Néro*; precito, horroroso, tyrannico, e d'elle só hão de decorrer desgraças e crimes.

E' o caso em que se acha o governo actual. Por isso é que elle está sendo o alvo dos improperios d' *A Provincia*, que nas suas bombasticas declamações faz passar como n'um diorama o incendio de Roma, o cavallo de Troya, scenas da mythologia, o Vesuvio derramando lavas e soterrando tres cidades, e o que mais é, até o colera asiatico.

Tudo porque?—porque o Sr. José Marianno e o Sr. José Maria não tem um governo de feição para fazer a felicidade desta terra; pois só assim é que Pernambuco se tornaria um verdadeiro paraiso terreal; o thesouro estaria repleto de meios para que nos proporcionasse o gozo de todos os melhoramentos imaginaveis; o zé povinho satisfeito, e em festas continua-

MUTILADO

ILEGÍVEL

das; o cambio subiria, e as eleições se havião de fazer de modo, que *Montesquieu* viria em espirito contemplar a verdade de seu conceito considerando a virtude como o principal fundamento da Republica.

Havia de ser mesmo um reinado de Saturno na idade de ouro.

Mas hoje? que o partido autonomista, tão forte no tempo do general Roberto Ferreira, é afugentado das urnas por destacamentos de policia; que o orçamento do Estado aliás de........ 3,678:894$ reis chega para tudo, para se manterem mais de 2 mil homens dos corpos policiaes; para augmento de vencimentos do funccionalismo publico; para compra de armamento, de metralhadoras; para se pagar pelo Conselho Municipal a illuminação publica; para se esbanjarem mais de 3 mil contos de creditos cujo destino não se conhece; para serviços de hygiene e o mais...que horror, a onde iremos parar!

Realmente não ha quem leia isso n'*A Provincia* e que não sinta correrem-lhe as lagrimas dos olhos.

Mas, para a situação que descreve *A Provincia* existe um remedio.

O partido autonomista faça triumphar a sua chapa no proximo pleito eleitoral; ella é composta dos mais conspicuos e honrados caracteres que estão mesmo ao pintar para a salvação da patria.

Não foram com certeza os transfugas que lhe tirarão a maioria do eleitorado.

Não foi o repudio do barão de Lucena declarando que não queria mais ligações politicas com o Sr. José Marianno, nem com o Sr. José Maria que o enfraqueceo ..si o illustre barão era um trambôlho! em compensação porem ahi está o Sr. Martins Junior.

Ás urnas pois! A chapa não pode deixar de merecer o suffragio de todos os *bons* pernambucanos. E como não ha obra humana peifeita sem senão, só faltou n'ella o egregio nome do redactor d' *O Commercio*. As urnas....

Um eleitor.

Partido Republicano Federal

O partido republicano federal organisou a seguinte lista de seus candidatos á proxima eleição de deputados e snadores deste Estado, que deve realisar-se no dia 10 de Janeiro proximo.

Na organisação dssa lista foram, quanto possivel attendidos os serviços e o merecimento dos candidatos, a homogeneidade e cohesão de vistas e interesses politicos do partido, no intuito de se constituir um congresso que desempenhe a magna tarefa que lhe incumbe de completar a organisação politica e administrativa do nosso Estado.

Certos de vossa [illegible] aos principios do partido que se resumem no patriotico empenho de firmar a Republica Federativa nas bases da ordem e do respeito aos interesses conservadores das instituições, confiam os abaixo assignados que dareis a esses candidatos o valioso apoio de vosso suffragio e esforço na extensão da influencia de que dispozerdes n'esse municipio.

PARA SENADORES

Dr. Francisco Teixeira de Sá.
Dr. Eduardo Augusto de Ol veira.
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Albino José da Silva.
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

NA VAGA DO DR. GOMES DE MATTOS

Coronel Silvino Guilherme de Barros (Barão de Nazareth).

NA VAGA DO VISCONDE DE TABATINGA

Dr. João Baptista Regueira Costa.

PARA DEPUTADOS

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Dr. José da Cunha Rabello.
Dr. Bianor de Medeiros.
Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Elpidio de Abreu Lima Figueiredo.
Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins.
Dr. Antonio Augusto Pereira da Silva.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Celso Florentino Henriques de Souza.
Dr. Justino da Motta Silveira.
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa
Dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade Junior.
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa.
Dr. Estacio Coimbra.
Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.
Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.
Manoel Rodrigues Porto.
Coronel José Francisco Pinheiro Ramos.
Coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.
Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.
Manoel Antonio de Azevedo Jardim.
Antonio Bertholdo Galvão.
Gaspar Cavalcante Peres Campello.
Tenente-coronel Francisco de Araujo Lima.

Em 11 de Dezembro de 1894.

Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Dr. Antonio A. Pereira de Lyra.
Luiz de Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. Marcionillo Lins.
Francisco Teixeira de Sá.
Eduardo Augusto de Oliveira.
Felippe de Figueiróa Faria.

Partido Republicano

Recife, 14 de Dezembro de 1894.
Cidadão e correligionario.

O directorio do partido republicano, consciode bem interpretár os sentimentos desse partido resolveu pleitear a eleição de deputados e senadores ao Congresso do Estado, que se tem de realisar no dia 10 do proximo mez vindouro de Janeiro.

Os partidos politicos, qualquer que seja a sua situação, nada tem a ganhar com a inacção.

O partido republicano não pode, pois, ficar inactivo, quando se trata da escolha daquelles a cujas mãos vão ser entregues os mais vitaes interesses de Estado.

Lutar pela ordem, pela liberdade, pelo bem publico em summa, sem desfallecimentos, sem tergiversações, sem cobardias, e antes com denodo, com firmeza e até com heroismo, tal deve ser agora e sempre a nossa palavra de ordem.

Os mais graves e transcedentes problemas politicos e sociaes ahi estão na attitude de esphinges a espera dos Edipos, que lhes decifrem o enigma das soluções.

Si é importante a missão dos legisladores da União, não o é menos a dos legisladores dos Estados.

A republica, se está feita nas nossas leis escriptas, não está completamente cementada no coração do nosso povo.

Não basta que ella tenha nascido armado do cerebro da revolução como Minerva do cerebro de Jupiter.

E' preciso ainda que, qual a venus mythologica ella surja das ondas do oceano da vontade popular, como filha legitima da democracia e idéal supremo de liberdade, de justiça, de paz e de fraternidade.

E' esta a grande obra que está por trabalhar e que bem merece todas as solicitudes dos que amam a patria.

Fazer a republica no coração do povo, isto é, tornal-a amada do povo, fazendo-lhe sentir todos os beneficios que ella encerra em seu seio fecundo, é a grande missão que hoje se impõe a todos os bons republicanos.

E aos legisladores, quer da União, quer dos Estados, quer dos municipios, cabe o maior quinhão nessa tão patriotica quanto espinhosa missão.

E' aos legisladores certamente, que cumpre moldar nas leis e fazer fructificar na vida nacional a fraternidade em vez do odio; a paz em vez da guerra; a tranquillidade em vez da desordem; a justiça em vez da iniquidade; a moralidade em vez da corrupção; a livre manifestação da vontade popular em vez de sua mystificação; a liberdade em vez do despotismo; o bem estar de todas as classes em vez do engrandecimento de algumas e da miseria de todas as outras; emfim o respeito a todos os direitos e a responsabilidade effectiva de todos os infieis mandatarios do povo.

O partido republicano, avido de esperanças de um melhor futuro para a sua patria e confessando no meio dos perigos a sua fé inabalavel na republica com a mesma coragem, com que os primeiros christãos confessavam o seu Deus no meio dos mais atrozes supplicios, quer trazer o seu contigente de esforços, de sacrificios e até de sangue, para a grande obra da consolidação das instituições republicanas, concorrendo á arena dos comicios eleitoraes e batendo-se pela victoria de todos os principios democraticos.

Tendo em vista a eleição a que se vai proceder no dia 10 do proximo mez de Janeiro, o directorio do partido republicano chamou aos postos de combate dentre os seus correligionarios aquelles, que, além de se recommendarem, como tantos outros, pelos seus serviços a causa do partido, tinham ainda a seu favor condições que lhes eram peculiares no actual momento politico.

Eis a chapa que foi organisada e para a qual pedimos os vossos suffragios e os de todos os nossos correligionarios:

Para deputados

Vigario Antonio Graciano de Araujo Guarita.
Dr. Francisco Leopoldo Gomes de Araujo.
Dr. Luiz Caldas Lins.
Capitão Manoel José da Camara.
Capitão Pedro Alexandrino de Souza e Silva.
Dr. José Antonio de Oliveira Mendonça.
Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho.
Dr. Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque
Professor Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
Dr. Thomaz Lins Caldas Filho.
Dr. Victorio do Nascimento Accioly Lins,
Dr. Malaquias de Queiroz Barros.
Dr. Joaquim Laurentino de Andrade.
Dr. Herculano de Oliveira Torres Gallindo.
Dr. Laurentino Antonio Moreira de Azevedo.
Coronel Luiz Augusto Coelho Cintra.
Dr. Julio Cesar Furtado de Mendonça.
Dr. Manoel Machado Teixeira Cavalcante.
Dr. Francisco Silverio de Faria.
Dr. José de Souto Lima.
Dr Thomaz Caldas Lins
Dr. Olympio Freire de Carvalho.
Dr Ansberto Rodrigues do Passo.
Professor José Alves de Souza Bandeira.
Fernando Barroca.

Para senadores

Dr. Malaquias Ant nio Gonçalves.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Dr. João Coimbra.
Na vaga do Dr. Manoel Gomes de Mattos, vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.
Na vaga do Visconde de Tabatinga, coronel Francisco Vid l Aranha Montenegro.

A commissão executiva
Ambrosio Machado da Cunha Cav
J. V. Meira de Vasconcellos.
Manoel da T. Peretti,
José Antonio de Oliveira Mendonça.
Sebastião Manoel do R. Barros.

Reunião politica

São convidados todos os eleitores da freguezia da Boa-Vista, que pertencem ao Partido Republicano Federal, para uma reunião que se realisará no dia 28 do corrente, na casa n. 35 da rua da Imperatriz, ás 7 horas da noite.

Celso T. H. de Souza.
Manoel Bernardino.
Affonso Costa.

S. R. J.

Sociedade Recreio das Jovens

De ordem da directoria dessa associação convido aos Srs socios e socias, e suas Exmas. familias, para assistirem a sessão magna, commemorativa do 13° anniversario, a qual terá lugar as 8 horas da noite de 31 do corrente mez.

Em seguida entrará o sarão.

Prevenimos aos Srs. socios e socias a receberem seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro, ou da commissão, sem o qual não poderão entrar.

Recife, 26 de Dezembro de 894.

Maria Anisia,
1ª secretaria interina,

Programma

Da festa de Nossa Senhora da Conceição erecta na igreja de Santa Rita de Cassia

Sabbado 29 do corrente ao meio dia uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de fogos an unciarão aos devotos a vespera da festa da Mãe Santissima, tocando n'esta occasião a banda de musica do Corpo de Policia

As 10 horas e meia do dia seguinte entrará a festa da mesma excelsa senhora, sendo a orchestra regida pelo nosso distincto irmão professor Bandeira Filho que executará a missa denominada —Santos Pinto pregando ao Evangelho o nosso distincto irmão conego Dr. José Lopes de Oliveira.

A tarde tocarão em frente da igreja as bandas marciaes do Corpo de Policia e Club Mathias Lima, entrando ás 7 horas da noite o Te-Deum —Rio d Janeiro no qual é orador o Rvd Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Consistorio da Devoção de Nossa Senhora da Conceição, 28 de Dezembro de 1894.

O escrivão
Miguel Archanio de Araujo Motta.

Barão da Matta Bacellar

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar COM OPTIMOS RESULTADOS nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Confraria de Santa Rita de Cassia

Não me era dado deixar no olvido o testemunho de immorredoura gratidão de que sou devedora a pia Confraria de Santa Rita de Cassia por tão eloquente prova de sentimento e amisade que manifestou, fazendo celebrar em sua igreja no dia 17 do corrente solemnes exequias commemorativas ao infausto passamento do meu confrade e meu nunca esquecido esposo José Elias de Oliveira.

Tornando-o publico peço venia a tão caridosa Confraria para que aceitem estas expressões demonstrativas do mais profundo reconhecimento estima e consideração.

✝

A memoria de minha presada madrinha D. Candida F. X. dos Reis.

Hoje o 7.° anniversario do seu fallecimento, venho com a alma triturada, por esta data dolorosa, depositar no seu algente tumulo, uma corôa de saudades e goivos, em signal de affecto e gratidão.

Apipucos, 27 de Dezembro de 1894.

Candido T. dos Reis.

Agradecimento

A familia Mauricéa agradece a todos as pessôas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico, a sua filha e irmã á sua ultima morada anticipando-lhes desde já seu eterno reconhecimento.

Club Dramatico Familiar

Umbelina Rosa de Oliveira, penhorada por tão eloquente prova de apreço que acaba de manifestar o Illustre Club Dramatico Familial fazendo celebrar na igreja da ordem 3.ª de S. Francisco no dia 10 do fluente solemnes exequias commemorativas ao infausto passamento de seu inditoso socio e seu nunca esquecido e pranteado esposo José Elias de Oliveira, do intimo d'alma agradece tão expontanea manifestação que traduz fielmente o espirito de sociabilidade e confraternisação que lhe é peculiar, e a saudade que tão fatal evento veio gerar no coração dessa illustre corporação.

E' um meio facil de administrar o oleo de bacalhão

Rio de Janeiro 26 de Novembro, 1887.

Illms. Srs. Scott & Bowne: Tenho o prazer de satisfazer a V. S. enviando-lhes em poucas palavras a minha opinião sobre a Emulsão de Scott. Do emprego que tenho feito deste preparado, só tenho que me louvar; alcancei sempre o que podia razoavelmente esperar da sua administração. E' um meio facil e agradavel de administrar o oleo de figado de bacalhao; a Emulsão Scott é em geral bem supportada pelos doentes, adultos e crianças,

De V. S. att. V. Ob.
Dr. Carlos Teixeira.

7

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Nossa Senhora do Monte

Previnimos aos devotos de Nossa Senhora do Monte, que no dia 31 do corrente terá lugar a respectiva festa em sua ermida, em Olinda, com missa solemne pela manhã e «Te-Deum» a noite, e contamos com o concurso dos fieis devotos para maior brilhantismo do acto.

Mosteiro de S. Bento de Olinda 21 de Dezembro de 1894.

Frei José de S. Juliã Botelho.
Dom Abbade.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 27 de Dezembro de 1894.

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram hoje mais firme com a taxa de 11 d sobre Londres a 90 dias, encontrando poucos tomadores, mais tarde elevaram a taxa recuidamen e para 11 1/8 e 11 1/4, realisando se negocios regulares, baixando, porém, repentinamente pelas 2 horas da tarde para 11 3/8 a 11 1/4 e ao fechar 11 1/8.

Em papel particular e bancario repassado fizeram se transacções a 11 5/8 e 11 1/2.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos	5$300	a	5$500
Cristalisado por 15 kilos	5$000	a	5$400
Branco, idem, idem	4$700	a	5$600
Somenos, idem, idem	3$700	a	4$000
Mascavado, idem, idem	2$700	a	2$900
Bruto seccos idem idem	1$900	a	2$200
Bruto melado, idem, idem	1$700	a	1$800
Retame, idem, idem	1$300	a	1$500

Algodão

Cotamos nominal a 9$600 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 270$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 160$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 650 réis venda.

Verde a 400 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 22$000 por 15 kilos

Mel

Por 115$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Dezembro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 22	135109	1645
Vapores	1 a 22		2833
Animaes	1 a 22	7102	689
Estrada de Ferro Central.	1 a 22	13496	745
Idem de S. Francisco.	1 a 21	104965	82
Idem do Limoeiro.	1 a 19	85671	6974
Somma		346343	12968

Importação

Portos da Europa, vapor inglez «Magdalena», entrado no dia 13 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Carga de Lisboa

Amendoas 6 barricas á Companhia de Estiva.
Doces 2 caixas aos consignatarios.
Passas 6 caixas á Companhia de Estiva.

Carga de Southampton

Amostras 63 volumes a diversos
Cima 1 caixa á ordem.
Calçados 2 caixões a M. Carneiro & C., 1 á ordem.
Conservas 5 caixas a Pereira de Carvalho & C.
Chá 1 caixa á A. Vieira & C., 20 á Companhia de Estiva, 8 a João F. de Almeida, 8 a Ferreira Rodrigues & C.
Crystaes 1 caixa a J. G. de Azevedo.
Drogas 8 caixas a G. Martins & C., 4 a A. Mendonça & C., 5 a F. F. Leal & C.
Graxa 13 barricas á ordem.
Mercadorias 1 volume a Julia Doedorlein.
Moveis 5 caixas a J. G de Azevedo.
Presentes 4 caixas á ordem.
Objectos de escriptorio 1 caixa a J. Gonçalves & C, 1 a Boxwell & C.
Provisões 6 caixas a I. Ellis.
Passas 15 caixas á ordem.
Queijos 15 caixas a F. Costa & C., 16 a Marques & Souza, 25 a M. J. da C. Ramos, 24 a Gonçalves Rosa & Domingues, 10 a Costa Rocha, 22 a S. Aguiar & C, 50 á ordem, 6 J. F. Lima & C., 11 a Ferreira Rodrigues & C., 125 á Companhia de Estiva, 13 a J. F. de Almeida, 10 a M. L. de Sá & C., 60 a Pereira de Carvalho & C., 11 a Lopes Aiheiro & C., 15 a Silva Marques & C.
Relogios 1 caixa a E. Goetschel.
Roupa 1 caixa a I Ellis.
Tecidos 1 volume a Ferreira & C., 13 á ordem, 5 a Bernet & C., 11 a Olinto Jardim & C., 3 a Guerra Fernandes & C., 3 a A. Vieira & C., 9 a L. Maia & C., 2 a Mattos Caminha & C., 3 a Gonçalves Cunha & C., 1 a Dias Loureiro & C., 11 a Affonso Maia & C., 8 a J. F. da Silva Pinto, 1 a A. de Britto & C., 2 a J. Gonçalves & C., 12 a Machado & Pereira, 4 a Pereira & Magalhães, 13 a Moller & C.

—

New-York vapor inglez «Imperial Prince», entrado no dia 12 e consignado Johnston Pater & C.

Breu 500 barricas á ordem.
Farinha de trigo 4250 barricas a Companhia de Panificação.
Kerosene 10200 caixas á ordem.

—

New-York, vapor inglez «Afghan Prince, entrado no dia 11 e consignado a Johnston Pater & C.

Breu 500 barricas á ordem
Bacalhao 190 barricas a Blackburn & C.
Banha 30 barris a ordem.
Drogas 6 caixas a Guimarães Braga & C.
Farinha de trigo 6750 barricas á Companhia de Panificação, 125 a ordem.
Kerosene 10250 caixas á ordem.
Mercadorias 6 caixas a P. Linhart, 26 a M. L. M. Ramos, 4 a Gonçalves Cunha & C., 91 á ordem.
Oleo 10 barris á ordem.
Toucinho 10 barris á ordem.
Tecidos 30 caixas a Olinto Jardim & C.

—

Portos do sul, vapor nacional «Itabira», entrado em 13 do corrente e consignado a Guedes Pereira.

Agua mineral 3 caixas a Augusto Labille.
Aniagem 35 fardos a Mattos Caminha & C., 3 a A. Vieira & C.
Baeta 1 fardo a Blackburne & C.
Bagres 10 engradados a Joaquim Lopes de Barros, 132 a José Ferreira Marques.
Bilbar e pertences 4 caixas a J. Esnaty & Pereira.
Cadeira 1 a J. D. Mendes
Charutos 5 caixas a diversos.
Café 50 saccos a Lopes Aiheiro & C., 1 á ordem.
Cambará 50 caixas a Guimarães Braga & C.
Chapéos 3 caixões a diversos.
Fio 94 saccos a J. J. G. Pereira, 56 a ordem.
Fumo 15 volumes a Borel & C., 12 a João F. Leite, 220 fardos a ordem.
Linguas 20 caixas a A. A. Falcão.
Livros 1 caixa a Hugo & C.
Lanternas 2 caixas ao director da estrada de ferro Sul de Pernambuco.
Mercadorias 3 caixas ao commendador Loyo Junior, 1 a Pereira de Carvalho & C.
Papel 100 fardos á ordem.
Piano 1 caixa a J. D Mendes.
Peixe 5 barris a Guimarães & Valente.
Tainhas 65 barris a M. S. Maia.
Tecidos 31 volumes a Rodrigues Lima & C., 1 a Silva Reis & C., 10 a Souza Nogueira & C., 5 a M. Oliveira & C., 5 a S. Maia & C., 10 a Affonso Maia & C., 10 a N. Maia & C , 10 a A. Maia & C., 5 a Gonçalves Cunha & C., 15 a Guerra Fernandes & C.
Tamancos 10 caixas a Joaquim L. de Barros.
Vinagre 25 barris á Companhia de Estiva.

—

Portos do sul, vapor inglez «Shaftembury», entrado no dia 13 do corrente e consignado a E. S. Levy.

Barris 1820 a diversos.
Fructas 66 caixas a Amorim Irmãos & C.
Fumo 62 volumes a Xavier de Simas & C.
Phosphoros 50 caixas á Companhia de Estiva.
Vinho 38 barris a Costa & C., 96 a J. de Almeida, 32 a Ferreira Rodrigues & C.

Exportação

Recife, 27 de Dezembro de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Kaffer Prince», para New-York, carregou:

R. Brothers, 125 pelles de carneiro.

Para o interior

— No lugar norueguense «Nina», para Paranaguá, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 1,950 saccos com.... 117,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado.

Para o porto Antonina, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 150,900 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor austriaco «Deak», para Santos, carregaram:

E. Kanthack & C., 400 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia Destillação Central, 40 pipas com 20300 litros de alcool.

— No vapor inglez «County A», para Santos carregaram:

S. Guimarães & C., 100 fardos com 17718 kilos de algodão.

— Na barca norueguense «Albatros», para o Pará, carregaram:

J. A. Fonseca, 1200 caixas com 15 600 kilos de sabão.

J. G. de Amorim, 70 latas com oleo vegetal

— No vapor nacional «Una», para Ceara, carregaram:

C. Pinto & C., 50 caixas com 600 litros de cidra.

— No hiate «Adelino», para Macáo, carregou:

J. de Macedo, 1 barril com 48 litros de vinho de caju e 15 ditos com 720 ditos de vinho de fructas.

Para Mossoró, carregou:

Companhia de Estiva, 6 barricas com 270 kilos de assucar branco, 5 caixas com 60 litros de genebra, 7 barricas com 189 ditos de cerveja e 5 caixas com 450 ditos de cidra.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO
Semana de 24 a 29 de Dezembro de 1894

Aguardente cachaça, litro	280
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	510
Algodão em rama, kilog	586
Arroz com casca,	120
Assucar branco, idem	310
Dito mascavado idem	140
Dito refinado, idem	360
Bagos de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$400
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$600
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Dito ordinario, idem	1$300
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas, kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	1$000
Caroços ou sementes de algodão, idem	25
Carrapateira (semente)	120
Carnaúba, idem	906
Carvão de pedra, tonelada	30$000
Couros seccos espichados, kilog	635
Ditos ditos salgados, idem	583
Ditos verdes, idem	360
Courinho [illegible]	1$570
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha mandioca, kilo	152
Graxa sebo, kilog	635
Genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$000
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	115
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	180$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	90$

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 26	1.387.823$208	
Idem de 27	74:316$726	
		1,462:139$934
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 26	357:048$019	
Idem de 27	8:401$022	
		365:449$051
Somma total		1,827:588$985

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Dezembro de 1894.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro,
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 26	77:980$080
Idem de 27	1:324$900
Total	79:304$980

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 26	5:717$188
Idem de 27	$
Total	5:717$188

Movimento do porto

Navios entrados no dia 27

Cardiff—33 dias, barca norueguense «Eole», de 551 toneladas, equipagem 12, capitão A Borresem, carga carvão de pedra; a Wilson, Sons & C.

Southampton e escala — 12 dias vapor inglez «Clyde», de 3365 toneladas, equipagem 137 commandante A. E. Bill, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Liverpool—18 dias, vapor inglez «Horrox», de 1042 toneladas, equipagem 28, commandante A. Cadogan carga varios generos; a Blackburne & C.

Santos—17 dias, patacho inglez «Plover», de 386 toneladas, equipagem 8, capitão J. Janessey, em lastro; a E. S. Levy.

Rio de Janeiro — 8 dias, vapor norueguense «Njord», de 478 toneladas, equipagem 15 commandante N. Lwald, em lastro; a E. S. Levy.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez «Clyde» commandante A. E. Bell, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Kaffir Prince» commandante J. Corrard, carga varios generos.

Barbados—Barca allemã «Sinoy Chon», capitão H. Maass, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 26 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram:

33 bois pesando 4191. kilos	
125 kilos de peixe a 20 rs.	2$500
1 compart. com mariscosa 100 rs.	$100
31 1/2 columnas a 600 rs	18$600
6 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$800
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
3 cargas com gerimuns a 300 rs.	$900
2 cargas com melancia a 300 rs.	$600
1 carga com louças a 30 rs.	$300
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
11 cargas com farinha a 200 rs.	2$200
1 carga com milho secco a 200 rs.	$200
2 cargas com feijão a 200 rs.	$40
60 lugares a 200 rs.	12$000
6 Suinos a 200 rs.	1$200
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
9 comp. com [illegible] a 700 rs.	6$300
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
58 comp. com fazendas a 600 rs.	34$8 0
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
68 comp. com farinha a 400 rs.	27$200
49 comp. com talhos a 2$000	98$000
	264$700
Rendimento dos dias 1 a 25	7.306$300
	7.571$000

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$300 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza America.

De Pelotas

Escuna norueguense Rosalie.
Lugar norueguense Hanc.
Lugar norueguense Aldebaran.
Patacho portuguez Marinho II.
Patacho allemão Rudolph.
Patacho allemão Harisout.
Patacho dinamarquez J. P. Lassem.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar inglez Aurora.
Patacho allemão Antje.
Patacho sueco Helman.
Patacho belga Emilie.
Lugar portuguez M. Espregueira.
Patacho allemão Ville.
Lugar norueguense Chance.
Lugar inglez Arthur.
Patacho nacional Theresa.
Barca norueguense Malva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão Harold.
Lugar inglez Aurora.

Vapores a entrar

Mes de Dezembro

«Brandemburg», do norte, hoje.
«Sif», do sul, hoje.
«Nile», do sul, hoje.
«Italian Prince», de Mediterraneo, hoje.
«Horrox», de Liverpool, a 29.
«Olinda», do sul, á 31.

Vapores a sahir

Mes de Dezembro

Europa, «Nile», hoje, ás 2 horas.

Agradecimento

Rita Eliza Pereira da Silva seus filhos, pai, tio, irmãos e cunhado, agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir as missas que mandaram celebrar na matriz do Corpo Santo, por alma de seu pranteado esposo, pai, genro, sobrinho e cunhado, Aniceto Augusto da Silva.

1:500$000

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra:

« Ha mais de 5 annos que eu soffria de um grave bronchite, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zebendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro]»

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Mudança

O advogado Dr. João Vieira de Araujo mudou seu escriptorio para a rua 15 de Novembro (outr'ora do Imperador) n. 48.

LOTERIA NACIONAL

Extracções diarias intransferiveis

LISTAS NOS MESMOS DIAS

NÃO HA SERIES—PREMIOS INTEGRAES

M 16.ª	Loteria	20:000$000	por	$800	hoje	
H 19.ª	«	24:000$000	«	2$400	amanhã	
E 26.ª	«	15:000$000	«	$800	a 31 de	Dezembro
P 9.ª	«	24:000$000	«	3$000	a 1 de	Janeiro
Q 4.ª	«	20:000$000	«	$800	« 2 «	«
F 29.ª	«	20:000$000	«	1$600	« 3 «	«
11.ª Grande	Loteria	100:000$000	«	8$000	« 10 «	«

Chamamos a attenção para esses novos importantissimos planos da

LOTERIA NACIONAL

BILHETES A VENDA EM TODAS AS CASAS LOTERICAS

Pagamento dos premios com toda a promptidão

NA

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.° de Março—23

Martins Fiuza & C.

Telegramma—FIUZA Caixa do Correio—1 55

MUTILADO

ILEGÍVEL

COMPANHIA BRAZILEIRA

LOTERIAS DOS ESTADOS

Extracções intransferiveis

Importantissimos planos

DIAS DAS EXTRACÇÕES

Loterias de Minas-Geraes	3.ª serie da 10.ª	40:000$000» por	4$000	28	de Dezembro
» do Maranhã	8.ª loteria	12:000$000	$800	29	» »
» das Alagôas	8.ªloteria	15:00 0$000 »	2$400	31	» »

Bilhetes á venda

CASAS SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 3 E 5

REI DA FORTUNA

Rua 1.° de Março n. 11

Horrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declarou que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca, com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Cognac Brazileiro

Opinião da Imprensa Pernambucana

Do Diario de Pernambuco

O Sr. pharmaceutico Antonio Martiniano Veras, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 57, mimoseou-nos com uma garrafa de Cognac Brazileiro, obtido por S. S. do alcool de canna, por um processo de sua invenção, devidamente desinfectado.

Apparencia e gosto são os mesmos do Cognac estrangeiro importado: mas o de fabricação do Sr. Veras lhes leva a grande vantagem de ser um preparado simples, bem conhecido e innocuo, ao passo que o que é importado, sabe Deus que ingredientes entram no seu preparo.

Não hesitamos, pois, em aconselhar aos que fazem uso de tal bebida que prefiram o Cognac Brazileiro do Sr. Veras á todos os importados.

Ao Sr. Veras agradecemos o mimo.

Do Jornal do Recife

O Sr. Antonio Martiniano Veras, proprietario da pharmacia Americana á rua Duque de Caxias, offereceu-nos hontem uma garrafa do Cognac Brazileiro, por elle preparado com o alcool da canna desinfectado por um processo especial da quelle pharmaceutico.

Este Cognac é puramente igual em aspecto e gosto ao que importamos do estrangeiro.

Deve, por isto, merecer todo o apreço, especialmente por ser um producto nacional.

Recommendamol-o aos apreciadores e ao Sr. Veras agradecemos o offerecimento.

Da A Provincia

Tem sido muito apreciado e vai adquirindo a mais auspiciosa fama o Cognac Brazileiro, preparado pelo Sr. Martiniano Veras, pharmaceutico e proprietario da Pharmacia Americana.

Provando o hontem, graças á fineza tida para comnosco pelo fabricante, que nos offereceu uma garrafa do seu producto, achamol-o excellente.

Rivalisa em apparecencia e gosto com os Cognacs estrangeiros, é mais barato do que estes e liberado de elementos nocivos á saúde.

Por tudo isto justifica se a procura que tem tido e que certamente ha de augmentar.

Do Commercio de Pernambuco

O habilissimo pharmaceutico Sr. Martiniano Veras, proprietario da importante Pharmacia Americana, enviou-nos amostra do Cognac Brazileiro por elle preparado com o alcool da canna desinfectado mediante processo seu.

O Cognac Brazileiro reune cor e ao sabor do melhor Cognac estrangeiro a perfeição e pureza do fabrico, livre de composições nocivas á saude

E' um preparado de primeira ordem e que merece ser recommendado ao publico.

Qualquer pessoa que da Capital ou de qualquer ponto do Estado, servido por caminho de ferro ou maritimo, remetter 25$000 aos fabricantes, receberá, sem mais despeza alguma uma caixa (12 garrafas) do Cognac Brasileiro.

PREÇOS
Duzia..... 25$000
Garrafa.... 2$500
(Na fabrica

Encontra-se em todos os Hoteis, Cafés, etc.

Peitoral de Cambará

Parecer do Dr. Francisco Silveira

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante Tenho-o empregado com muito proveito nas molestias broncho-pulmonares. — Dr. *Francisco Augusto da Silveira* (Recife]

Cura de rheumatismo

Ether-bromato

Illm. Sr D. Carlos.—Meu filho de 2[?] annos de idade esteve quatro mezes inovado das pernas e dos braços, comendo por mãos d outros, em um estado lastimoso.

Principiou a fazer uso do—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou-se e principiou servir se de suas proprias mãos

E' um verdadeiro milagre este remedio santo.

S. Rita de Passa Quatro.

Antonio Martins de Siqueira.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

O Dr. Lopes Pessôa

Avisa aos seus amigos e clientes que mora temporiamente a rua de S. Gonçalo n. 20 onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão; [bem como na Phamacia Franceza] a rua do Barão da Victoria e Companhia de Bombeiros do Recife; que será encontrado.

EDITAES

Edital

Aluguel de carroças e trabalhadores para o serviço da remoção do lixo e varredura das ruas.

Faz se publico a quem interessar que em qualquer dia util até o fim do corrente mez ajusta-se na repartição da Superintendencia de Hygiene Municipal o serviço de remoção do lixo e a varredura das ruas da cidade em carroças puchadas por cavallo ou burro, bem como o de trabalhadores que se encarregem diariamente da limpeza das mesmas ruas.

Prefeitura Municipal do Recife, 8 de Dezembro de 1894

O Secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. capitão de fragata José Pereira Guimarães, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 29 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria da Inspecção, para o fornecimento de madeiras e outras materias a este estabelecimento, suas dependencias e aos navios da armada nacional, estacionados no porto deste Estado, durante o futuro exercicio de 1895, observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do Regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Outubro de 1890, os quaes vão abaixo transcriptos:

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1.° Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.° Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, devidamente ao Conselho Economico no lugar, dia e hora annunciados as respectivas propostas.

§ 3.° Exibir além da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago os impostos da casa commercial relativos ao ultimo semestre.

§ 4° São dispensados de apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e os estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições, e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178. Paragrapho unico. Além do prazo estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim fôr julgado necessario, e sem que isto constitua direito para a prorogação ao contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1894.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco—Directoria da Justiça, 1.ª secção—Em 20 de Dezembro de 1894.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e em observancia ao disposto no art. 157 ao Regulamento annexo ao Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios do 1.° tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos, e de 2.° tabellião, escrivão do civel e execuções civis, jury e execuções criminaes do municipio de Alagôa de Baixo.

O Director.
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, Juiz de Direito do municipio de Alagôa de Baixo, estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que tendo sido annullado o concurso dos officios de justiça deste municipio pelo Dr. secretario de justiça, negocios interiores e Instrucção Publica do Estado, se acham de novo em concurso os mesmos officios de 1.° tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, da provedoria e residuos; de 2.° tabellião e escrivão do civel e execuções civis, e de escrivão privativo do Jury e execuções criminaes deste municipio, creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834, e pela lei n. 261, de 3 de Desembro de 1841, aquelle que ainda não foi provido vitaliciamente por não haver quem o pretendesse no 1.° concurso, e este que se acha vago pela renuncia feita pelo cidadão que foi para elle nomeado, pelo que, na forma do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, da lei n. 3322 de 14 de Julho de 1887 e do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, deste Estado, convido aos pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si, ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certificados do exame de lingua portugueza e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado dec n. 9420, todos em original, podendo, entretanto na idade, a falta de certidão de baptismo ser provada por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital, que será affixado no lugar do costume e do qual se extrahirá copia para ser remettida ao governador do Estado, para ser reproduzida pela imprensa.

Dado e passado nesta Villa de Alagôa de Baixo aos 12 de Dezembro de 1891, 6.° da Republica.

Eu, José Barbosa da Cunha Moreira, escrivão interino do Jury o escrevi.—Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.

E nada mais se continha em dito edital, aqui fielmente copiado, ao qual me reporto, dou fé.

Eu, José Barbosa da Cunha Moreira, escrivão interino do Jury, o escrevi.

Certifico que affixei na porta do Paço Municipal hoje, o edital, pondo em concurso novamente os officios de justiça deste Municipio, dou fe.—Alagoa de Baixo, 12 de Dezembro de 1894.—O porteiro, Pedro Martins Viauna.

Francisco de Paula Beserra Cavalcante, escrivão do civel, crime, provedoria e capellas, tabellião do publico, judicial, notas e officios de registro geral deste municipio de Caruarú, estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Certifico por me ser pedido pelo Dr. ajudante do procurador dos feitos da fasenda neste municipio que, a petição por elle requerida nos autos d'acção executiva contra os herdeiros e legatarios do fallecido padre Antonio Jorge Guerra é do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juis de direito.—Dis o ajudante do procurador dos feitos da fasenda do Estado neste municipio que, não tendo podido conseguir ser publicada na imprensa o edital de citação dos herdeiros do fallecido padre Guerra, apezar de haver remettido ao Dr. procurador dos feitos copia do mesmo edital para ser publicado, vem requerer a V. S. digne-se mandar que o escrivão do feito entregue ao supplicante nova copia de edital para ser remettido a redacção do «Diario de Pernambuco», afim de ser publicado, ficando assim suspenso o executivo que, a mesma fasenda promove neste juiso para ser paga do imposto de sello de herança e legado devido pelos mesmos herdeiros, até que possa ter lugar aquella publicação. Nestes termos. Pede a V. S. deferimento sendo o presente junto aos autos respectivos, e espera receber mercê.—Caruarú em 22 de Novembro de 1894—Miguel dos Anjos Barros.

Em seguida se achava o despacho pela maneira seguinte:

Despacho.—Nos autos, como requer.—Caruarú em 2 de Novembro de 1894.—Silva Marques.

Fez entrelinha. O escrivão, Paulo Biserra

No verso da mesma petição se acha a certidão seguinte:

Certidão.—Certifico que expedi o edital ordenado no despacho retro e entreguei por copia ao Dr ajudante do procurador dos feitos da fazenda do Estado neste municipio para elle o mandar publicar. Dou fé. — Caruarú em 22 de Novembro de 1894.—O escrivão Francisco de Paula Beserra Cavalcante.

Depois da presente certidão se acha outra da maneira seguinte:

Certidão.—Certifico que, por não ter sido publicada pela imprensa, a copia do edital constante da certidão supra, de novo extrahida nova copia a pedido do Dr. ajudante do procurador dos feitos da fazenda do Estado neste municipio, e a entreguei ao mesmo Dr. para de novo a mandar publicar nesta data —Caruarú em 18 de Desembro de 1894. O escrivão Francisco de Paula Bezerra Cavalcante.—Conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. — Caruarú em 18 de Dezembro de 1894. O escrivão, Francisco de Paula Beserra Cavalcante.

EDITAL

De ordem do Sr. Coronel Dr. Administrador e na forma da regra 1.ª do art. 496 do Regulamento dos Correios da Republica, que baixou com o Decreto n. 1692 de 10 de Abril do corrente anno, faço publico que devendo effectuar-se n'esta Administração, em 13 de Janeiro do proximo anno de 1895, concurso para preenchimento de quatro logares de carteiro de 2.ª classe da mesma Administração, cujas provas versarão sobre leitura e escripta correctas da lingua nacional e as quatro operações fundamentaes da Arithmetica, acha-se desde já aberta n'esta repartição a inscripção dos respectivos candidatos, que deverão provar, na forma do § 4.° do supra-referido artigo, ter mais de 21 e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no correio; gozar boa saude e ser vaccinados e ter bom procedimento.

As inscripções serão feitas até as 3 horas do dia anterior ao do concurso, e a classificação n'este obtida será valida durante seis mezes.

1.ª secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1894.

O 2.° Official,
Joaquim Spencer Lopes Netto.

— De ordem do Sr. Dr. director geral das Obras Publicas e Viação do Estado, se faz publico, que no dia 31 do corrente á 1 hora da tarde se receberá nesta repartição em carta fechada, propostas devidamente selladas para o fornecimento de materiaes de construcção e objectos de expediente, necessarios ao primeiro semestre do anno vindouro.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente na thesouraria desta repartição a quantia de cem mil réis (100$000) que perde-a e convidado para assignar o contracto não o fizer dentro do praso de oito dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para tal fim.

Os materiaes e artigos de escriptorio serão todos de primeira qualidade, devendo, no acto da concurrencia ser apresentadas as amostras daquelles que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas serão descriptos por extenso, sem rasura, emendas ou vicio de qualquer especie.

Para garantia da bôa execução do contracto, o contractante recolherá no cofre desta repartição uma caução em dinheiro apolice da divida publica Federal ou estadoal, ou caderneta da Caixa Economica, cuja importancia lhe será opportunamente arbitrada pelo director, em vista do valor provavel do contracto.

A directoria não será obrigada a reconhecer no caso de fallecimento do contractante direito a reversão do contracto á herdeiros.

Todas as informações precisas serão prestadas na secretaria desta repartição, onde se encontrará tambem a relação de todos os artigos a fornecer.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 7 de Desembro de 1894.

O secretario,
Miguel Nunes Vianna

De ordem do Sr. Dr. director geral do Thesouro do Estado convido os Srs. concessionarios das Uzinas, infra mencionadas, a virem recolher aos cofres do mesmo Thesouro, até o dia 31 do corrente mez não só os juros correspondentes ao semestre que se finda n'aquelle dia, relativamente ás prestações recolhidas, como tambem a importancia dos mesmos juros, referente a semestres anteriores, ficando certos de que se não effectuarem o recolhimento no supracitado prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, á razão de 1 0/0 ao mez nos termos dos decretos de 15 de Outubro de 1890 a 31 de Janeiro de 1891.

Uzinas;

Trapiche, de Julho a Dezembro de 1894, 6:650$000.

Carp-assú, de Julho a Dezembro de 1894, 6:650$000.

Bamburral, de Julho a Dezembro de 1894, 6:300$000.

Coelho, de Junho de 1893 a 30 de Dezembro de 1894 21:656$300.

Bandeira, de Julho a Dezembro de 1894, 6:550$000.

Salgado, de Julho a Dezembro de 1894, 5:250$000

Cachoeira Liza, de Julho a Dezembro de 1894, 87:505$000.

Maria das Mercês, de Julho a Dezembro de 1894, 7:852$000,

Guerra, de 18 de Março de 1894 a 13 de Dezembro de 1891, 29:556$680.

Lustoza, de Janeiro de 1893 a Dezembro de 1894, 16:770$833.

Correia da Silva, de Janeiro de 1893 a Dezembro de 1894, 19:016$662.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 19 de Dezembro de 1894.

O chefe de secção.
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, juis de direito deste municipio de Caruarú, Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte do ajudante do procurador dos feitos da fazenda do Estado neste municipio, me foi feita a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito.—Diz o ajudante do procurador dos feitos da fazenda do Estado, neste municipio, que tendo sido julgado por sentença desde o anno de 1856, o inventario e partilhas, que se procedeu no juiso de provedoria deste municipio por fallecimento do padre Antonio Jorge Guerra, sem que até o presente tenham os herdeiros e legatarios instituidos em testamento, pago o sello de herança e legados á fasenda do Estado na importancia de 1.895$560, conforme se vê da certidão junta, vem requerer a V. S. para que se digne mandar passar mandado executivo, afim de serem intimados os herdeiros e legatarios: Fellippa da Costa Coutinho casado com José Carlos, Urbano Ramos de Vasconcellos, Anna Maria de Jesus, Antonio Xavier de Andrade, Francisco de Paula Pereira, Candido Barbosa de Vasconcellos, Urbano Pereira Junior, Herculano da Silva Pereira, Antonio Virginio Pereira Luna, padre Francisco Seabra de Andrade, Luis Ignacio de Andrade, Antonio Francisco Ramos, Ignes Maria das Virgens, Antonio Gomes de Araujo, Domingos Pereira Seabra de Andrade, Vicente Ferreira de Oliveira, Luisa Barbosa de Vasconcellos, e legatarios José Joaquim de Sant'Anna e Ludgero Antonio de Freitas e Joanna Theotonia, para no praso de 24 horas, que, correrão em cartorio, depois de intimados, pagarem a referida quantia de 1:896$570, juros de mora, e custas, ou nomearem bens a penhora com pena de revelia, ficando desde logo citados para todos os termos do processo e execução, e como haja impossibilidade de prompta execução do mandado requerido por estarem ausentes os supplicados em lugar ignorado; requer que se passe igualmente mandado para serem sequestrados tantos bens do acervo inventariado, quantos bastem para pagamento da mencionada quantia, juros, e custas, designando-se dia e hora para ter lugar a justificação da ausencia dos supplicados afim de se passar edital com o prazo de 30 dias, para intimação do sequestro e do mandado executivo para os supplicados. Nestes termos, pede a V. S. que se digne deferir na forma requerida, espera receber mercê: testemunhas João Paulo Correia e Sá, João Quinta.—Caruarú, 2 de Setembro de 1894. O ajudante Miguel dos Anjos Barros. Em cuja petição se achava o despacho seguinte:

Autoada.—Como requer, designando o escrivão dia para ter lugar a justificação. – Caruarú em 26 de Setembro de 1894 — Silva Marques.

E tendo o supplicante justificado com a prova testemonhal, o deduzido em sua petição, e sendo-me os autos conclusos, nelles lavrei a sentença do theor seguinte:

Visto estar provada a ausencia dos reos, expeça-se mandado de sequestro, e passe-se a citação por edital com o prazo de trinta dias. Pagas as custas afinal, por ser autora a fasenda Estadoal.—Caruarú em 1 de Outubro de 1894.— Antonio Pedro da Silva Marques.

Em virtude do que, mandei ao porteiro dos auditorios cite e chame a este meu juiso aos supplicados Felippa da Costa Coutinho casada com José Carlos, Urbano Ramos de Vasconcellos, Anna Maria de Jesus, Antonio Xavier de Andrade, Francisco de Paula Pereira, Candido Barbosa de Vasconcellos, Urbano da Silva Pereira Junior, Herculano da Silva Pereira, Antonio Viagueiro Pereira Lima, padre Francisco Seabra de Andrade, Ignacio de Andrade, Antonio Francisco Ramos, Ignes Maria das Virgens, Antonio Gomes de Araujo, Domingos Ramos Seabra de Vasconcellos, Vicente Ferreira de Oliveira, Luis Barbosa de Vasconcellos e os legatarios José Joaquim de Santa Anna, Ludgero Antonio de Freitas e Joanna Theotonia, para no praso de 24 horas que correrão em cartorio, depois de passados os 30 dias que lhe são assignados no presente, pagarem a referida quantia e juros de mora e custas, ou nomearem bens á penhora, com pena de revelia, ficando logo citados para todos os termos do processo e execução, intimados do sequestro a que se procedeu em o sobrado na rua do Visconde de Pelotas nesta cidade, todo travejado, com 2 portas de frente e 2 janellas no centro, no pavimento terreo, e 4 portas no andar superior, com janellas no oitão, tendo 46 palmos de frente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente que será affixado, pelo porteiro dos auditorios no lugar do estylo, lavrando-se a competente certidão e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Caruarú em 9 de Outubro de 1894.

Eu Francisco de Paula Bizerra Cavalcante, escrivão que o escrevi.—Antonio Pedro da Silva Marques.

E mais se não continha em dito edital que fielmente o copiei do proprio original ao qual me reporto e dou fé.—Caruarú em 18 de Desembro de 1894.—O escrivão Francisco de Paula Bezerra Cavalcante.

Edital

E. F. C. P.

Contracto para carga e descarga de mercadorias na Estação Central

De ordem da Directoria d'esta estrada, se faz publico que até o dia 3 de Janeiro proximo, a 1 hora da tarde recebem-se na Secretaria, propostas para o contracto de carga e descarga de mercadorias na Estação Central, podendo desde já os proponentes examinarem as bases do dito contracto, que se acham n'esta mesma Secretaria.

Secretaria, 26 de Dezembro de 1894.

José de Amorim,
Secretario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 61
(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 29 do mez vindouro serão vendidas em hasta publica, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no prazo legal; ficando marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de realizada a venda não se attender á reclamação alguma.

Armazem n. 4

Marca Gonçalves Cunha & C., um pacote n. 22, vindo de Southampton no vapor inglez «Tagus», descarregado em 13 de Fevereiro de 1893, contendo amostras e consignado a Gonçalves Cunha & C.

Marca Companhia I. e C. de Estiva, um dito n. 562, idem, idem, consignado a Companhia I. e Commercio de Estiva.

Marca R C & C, contra marca 8 I, um dito n. 102/104 vindo do Havre no vapor francez «Corrientes», descarregado em 11 de Novembro de 1891, contendo amostra e consignado a R. Carvalho & C

Marca Rodrigues Lima & C., um pacote n. 26, vindo de Liverpool no vapor inglez «Laplace», descarregado em 3 de Janeiro de 1894, contendo oito camisas de meia e um kilo de linna e amostras, consignado a R. Lima & C.

Marca Olinto Jardim & C., um pacote n. 5, da mesma procedencia e no mesmo vapor, contendo amostras e consignado a Olinto Jardim & C.

Marca Estiva, uma giga n. 551/600, idem, idem, contendo um kilo de louça n. 1 e consignado a Companhia I C. de Estiva.

Marca A L & C, um pacote n. 44ª, de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca», descarregado em 4 de Janeiro de 1893, contendo amostras e consignado a Andrade Lopes & C.

Marca G C & C, um dito n. 48ª, idem, idem, consignado a Gonçalves Cunha & C.

Marca M C L, um dito n. 48, idem, idem, consignado a A. Stoltemback.

Marca M D, um dito n. 33, vindo do Havre no vapor francez «Paranaguá», descarregado a 8 de Janeiro de 1894, contendo amostras e consignado a Manoel Colaço & C.

Marca J G & C, um dito n. 19 de Hamburgo no vapor «Argentina», descarregado em 12 do mesmo mez e anno, contendo amostras, consignado a J. Gonçalves & C.

Marca S & C, um dito sem numero, idem, idem, consignado a S. Kauffman & C.

Marca R. de Druzina, um dito sem numero, de Southampton no vapor inglez «Tagus», em 15 do dito mez e anno, mesmo conteúdo e consignado a R. de Druzina.

Marca Narciso Maia & C, um dito n. 13, da mesma procedencia no vapor «Trent», descarregado em 18 do dito mes e anno, contendo amostras e consignação ignorada».

Marca J F L & C, contra marca L T, uma caixa n. 321, de Hamburgo no vapor «Argentina», descarregado em 12 de Janeiro deste anno, contendo 12 garrafas inteiras e 11 meias de cerveja, pesando 14 kilos, consignada a J. F. Lima & C.

Marca Andrade Lopes & C, dous pacotes ns. 103 e 93, de Southampton no vapor inglez «Trent», descarregado em 18 de Janeiro deste anno, contendo amostras e consignados a Andrade Lopes & C.

Marca B. Suassuna, um pacote n. 506, da mesma procedencia no vapor «Thames», em 26 de Janeiro deste anno, contendo amostras e consignado a B. Suassuna.

Marca M L S, uma caixa n. 241/248, de Liverpool no vapor inglez Scholar, em 29 do mesmo mez e anno, contendo uma lata com biscoutos com tres kilos e meio, consignada a Manoel Lopes de Sá & C.

Marca G B & C triangulo, um pacote n. 105, do Havre no vapor francez «Colombia», descarregado em 6 de Fevereiro de 1894, contendo amostras e consignado a Guimarães Bastos & C.

Marca Gomes Mattos e Irmão, uma caixa n. 34, de igual procedencia, no mesmo vapor e data, contendo 32 ventarolas de palha, não constando do manifesto a consignação.

Marca J S M, um pacote sem numero, de Hamburgo no vapor «Uruguay em igual data, contendo amostras e consignado a J. de Souza Mello & C.

Marca M J R & C, um pacote n. 40, idem, idem, contendo duas duzias de meias de algodão, consignado a Manoel José Ribeiro.

Marca Estiva, um gigo, n. 1/100, de Liverpool no vapor inglez «Actor», em 9 de Fevereiro de 1894, contendo 5 kilos de louça, sendo 4 de n. 1 e 1 de n. 2, consignado a Companhia I. C. de Estiva.

Marca F L, 1 pacote, sem numero, de Hamburgo no vapor «Santos», em 13 de Fevereiro deste anno, contendo amostras de bijouteria, consignado a Francisco Lauria e C.

Marca D L e C, uma caixa sem numero, de New York, no vapor «Asiatic Prince» em 15 de Fevereiro deste anno, contendo amostras, consignado a Henry Foster e C.

Marca C D P C, uma caixa, n. 24 do Rio de Janeiro no vapor inglez «Babitonga», em 16 do mesmo mez e anno, contendo cartazes para annuncios e consignações ignorada

Marca Ferreira Barbosa, um pacote, sem numero, do Havre no vapor «Parahyba», em 19 do dito mez e anno, contendo amostras e consignado a Ferreira Barbosa e C.

Marca F C e C uma caixa, n. 26/40, contendo dous kilos de biscoutos, vinda de Liverpool no vapor «Editor», descarregado em 20 do dito mez e anno consignado a Figueiredo Costa e C.

Marca triangulo AB no centro, um pacote, n. 97 bis, de Hamburgo no vapor «Amazonas», contendo amostras e consignado a Alves de Britto e C.

Marca triangulo, M C e C no centro, um dito, n. 3, de Liverpool no vapor «Handel», em 23 do dito mez e anno, não manifestado, contendo amostras.

Marca Ferreira Guimarães e C. um dito, sem numero, contendo um kilo de brabante, vindo de Southampton no vapor inglez «Nile», em igual data, consignado a Frederico Costa e C.

Marca Guiseppe Sappante, uma caixa, sem numero, contendo um kilo de licor, vinda da Europa no vapor austriaco «Nagy Lagos», em 26 do dito mez e anno e consignado a Guiseppe Sappante.

Armazem n. 1

Marca triangulo A B e C no centro, duas grades, ns. 1 e 2 vindas de New York no vapor inglez «Scotch Prince», descarregado em 10 de Abril de 1894, consignados á ordem contendo 36 a primeira e 39 kilos a segunda de graxa liquida para sapatos.

Marca triangulo, A B e C no centro, contra marca 3058, 11 caixas, ns. 1 a 11 da mesma procedencia e no mesmo vapor e descarga em igual data, a mesma consignação, contendo as de ns. 1 a 3 48 kilos cada uma e as de ns. 4 á 11, 176 kilos de machinas para costura.

Marca triangulo, A B e C no centro, contra marca 649, 3 atados idem, idem, contendo 36 kilos, cada uma de machinas para costura.

Marca C B, uma caixa, n 55950, vinda de Hamburgo no vapor «Patagonia», em 28 de Abril deste anno, consignada a ordem, contendo 2 ½ kilos de obras não classificadas de borracha, tecidos de linho e mangueiras.

Alfandega de Pernambuco, 28 de Dezembro de 1894.

O inspector
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

Companhia Florestal Agricola

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria em 10 de Janeiro proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 19, afim de deliberarem sobre assumptos financeiros da companhia, devendo os Srs. accionistas depositar em suas acções no cofre da companhia a cinco dias antes, de accordo com o art. 17 dos estatutos.

Recife, 21 de Dezembro de 1894.

José Gonçalves Pinto,
Director presidente.

Companhia exploradora de productos calcareos

Assembléa geral extraordinaria

Pelo presente são convidados os Srs accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria ao meio dia de 23 do corrente mez, no escriptorio da Companhia ao Caes do Apollo n. 73 afim de pela mesma assembléa ser autorisada a integralisação das acções de primeira e segunda serie do capital, e de outros meios de obter-se recursos immediato.

Recife, 12 de Dezembro de 1894.

Rodrigo Carvalho
Secretario.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

A administração desta Companhia convida os senhores accionistas a reunir-se no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde do dia 7 de Janeiro proximo, para ouvirem a leitura do relatorio e do parecer fiscal, deliberarem sobre o balanço e contas e procederem em seguida a eleição do concelho fiscal.

Recife, 21 de Dezembro de 1894.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collo no mez de Novembro proximo passado, o apparelho abaixo declarado.

Freguezia de Santo Antonio

Praça da Republica, quartel de policia, apparelho n. 819.

Recife, 6 de Dezembro de 1894.

J. F. Mackintosh, Gerente.

Companhia de Tecidos de Malha

A directoria dessa companhia convida aos Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente mez, ao meio dia, no 1º andar do sobrado n. 44, sito á rua do Commercio (entrada pela rua do Torres) afim de tratar-se da prestação de contas e da eleição do novo conselho fiscal. Em continuação constituir-se-ha a mesma sessão em assembléa geral extraordinaria, afim de reformar-se os estatutos e eleger-se a nova directoria.

Recife, 10 de Dezembro de 1894.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria convido aos Srs. accionistas, para assistirem ao sorteio que se tem de fazer a 28 do corrente, ao meio dia, na séde da Companhia, para resgate de obrigações preferenciaes.

Recife, 22 de Dezembro de 1894.

A. Ulysses de Carvalho, Gerente.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

A administração desta Companhia convida aos Srs. accionistas a reunirem-se no salão da Associação Commercial Beneficente ás 2 horas da tarde do dia 7 de Janeiro proximo, para deliberarem sobre as novas entradas de conformidade com o artigo 6.º dos estatutos.

Recife, 21 de Dezembro de 1894.

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Tendo de proceder-se o sorteio das debentures desta sociedade, relativo ao 2º semestre deste anno, são convidados os Srs. accionistas para assistirem ao mesmo sorteio, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 34, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde.

Recife, 22 de Dezembro de 1894.

J. Gonçalves Pinto, Presidente.

COMPANHIA DE

Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo-se estraviado a cautella n. 34, relativa a 28 acções desta companhia, pertencente a Exma. Sra. D. Maria Caetana da Silva Leitão, do valor nominal de 200$000 cada uma, com 60 0/0 realisados, ficará a mesma de nenhum effeito se não for apresentada no escriptorio da companhia, dentro do prazo de 30 dias.

Recife, 27 de Dezembro de 1894.

José João de Amorim, Director secretario.

Bôas festas

A pessôa que carregou do mastro onde se achava hasteada uma bandeira nacional, no sitio da estrada do Monteiro n. 51, mande restituil-a e receber o cartão de festas que cahio necessariamente pela pressa com que retirou-se; do contrario será feita a entrega com as formalidades do estylo.

Associação Commercial B. dos Mercieiros

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA PARA ELEIÇÕES

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, convido os Srs. associados a reunirem-se, Domingo, 30 do corrente as 4 horas da tarde, na séde social á rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar, afim de reunidos em assembléa geral elegerem os funccionarios que tem de dirigir esta associação no anno de 1895.

Secretaria do Conselho Deliberativo, em 27 de Dezembro de 1894.

O 1.º secretario.

ANTONIO JOSE' MARTINS.

COMPANHIA DE

Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa em continuação

Em continuação a assembléa extraordinaria, que teve lugar a 17 do corrente, os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se no dia 3 de Janeiro proximo, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre os assumptos da convocação, que são: proposta de quitação de varios Srs. accionistas em favor do ex-thesoureiro; proposta da directoria para uma emissão de debentures.

Para tratar deste ultimo assumpto, que só poderá ser resolvido achando se representados dous terços do capital social, é esta a segunda convocação.

Recife, 24 de Dezembro de 1894.

Bento de Magalhães, Gerente.

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro

O vapor Olinda

COMMANDANTE J. M. PESSOA

PORTOS DO SUL

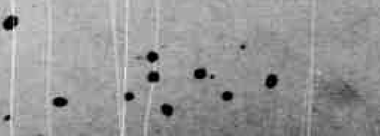

E' esperado dos portos do sul até o dia 31, seguindo no dia immediato ao da chegada para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Roccas

Paquete

S. Francisco

Commandante Pinto

Seguirá para os portos acima indicados no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Vapor inglez

Brandemburg

Este vapor de 1.ª classe é esperado brevemente dos portos do norte, seguindo depois de pequena demora directamente para o

Rio de Janeiro

Para carga, passagens e dinheiro a frete, trata-se com os

Consignatarios

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

58—RUA DO AMORIM—58

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

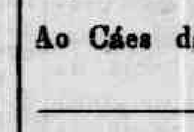

Segue no dia 29 do do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Rio de Janeiro

PATACHO NACIONAL

Brazil

Este navio, que já tem engajado uma grande parte de seu carregamento, segue por estes dias para o porto acima, podendo ainda receber alguma carga.

A tratar com a

CONSIGNATARIA

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

Rua do Amorim n. 58

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO

Déak

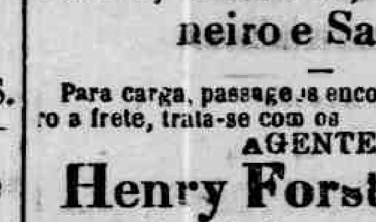

Seguirá nestes poucos dias para os portos da

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Santos

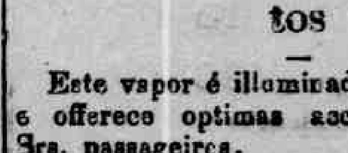

E' esperado da Europa até o dia 2 de Janeiro proximo e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTO DO SUL

Directo á Santos

O paquete

La Place

COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

Segue no dia 4 de Janeiro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Orcana

Espera-se da Europa até o dia 5 de Janeiro de 1895 e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala pela

Bahia, Rio Janeiro o Montevidéo

Não recebe passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Colombia

COMMANDANTE VIEL

E' esperado da Europa até o dia 2 de Janeiro, e seguirá depois da necessaria demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga a tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Carvalho

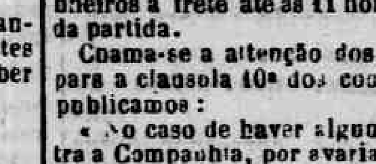

Seguirá para os portos acima indicados no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que aqui publicamos:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois é a seguinte:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Hoje, 28, ao meio dia, continua o agente Pinto o leilão começado hontem na casa da rua de Gervasio Pires n. 27.

Leilão

Em continuação

de tapetes e esteiras para forro de sala e quartos, cortinados de creto e, differentes quadros, reposteiros de bambú, 1 mobilia com dous kerques, 1 mobilia de sala de jantar, 1 victoria, arreios e cavallos

Hoje

28 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

Na casa da rua do Pires n. 27

Importante

LEILAO

De bons moveis crystaes, lindos quadros a espelho, figuras de bronze, finos crystaes, porcelanas, electro-plate e prata

Sexta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

Na casa á rua do Hospicio n. 41

CONSTANDO:

Sala de visita

De uma linda mobilia preta com encosto de palha com 14 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 importante piano completamente novo do fabricante Dörner & Sons, 1 cadeira para o mesmo, 1 capa e estrado para piano, 2 importantes grandes quadros representando a côrte de Henrique IV e Francisco I, 1 espelho oval, 2 columnas grandes com 2 importantes figuras de bronze, 2 columnas menores com jarros, 2 jardineiras, 2 ricas escarradeiras de porcelana, diversos etageres dourados, lindas cestas douradas com flores finas, 6 ricos jarros grandes e pequenos, 4 cadeiras de lona, 3 sanefas, 2 cortinados, 1 mobilia de lona estufada completamente nova composta de 2 cadeiras, 1 sofá e 1 mesa, 2 cadeiras de phantasia forrada de velludo, 2 cantoneiras com espelho, 2 quadros de phantasia e 1 pelego para sofá.

Corredor

Um sofá e 4 cadeiras de páo carga, 2 quadros.

Sala de jantar

Um guarda louça suspenso com tampo de pedra, 2 lindos aparadores com pedra, 1 guarda comida, 1 mesa elastica com 4 taboas, 12 cadeiras de junco, 1 cadeira alta para criança, 1 banca com pedra e resfriadeira, 1 apparelho de porcelana com pintura chineza para jantar, 1 dito de porcelana dourada para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, fruteiras, porta queijo de finos crystaes branco e de côres, galheteiro, licoreiro, bandeijas de electro-plate, 1 importante terno de bandeijas finas, 2 fructeiras de alabastro, 2 porta fatias de electro plate, 1 faqueiro de electro-plate, 1 dito com cabo de marfim, 1 dito de prata, colheres avulças de prata para sôpa e café, 1 vaso de electro-plate para planta.

Cosinha

Mesas, 4 vasos de folha para plantas, trem de cosinha, jarras, depositos, bacias, etc.

Andar superior

Uma mobilia de jacarandá, 1 importante estante para livros, 1 mesa com panno, 1 rica mesa para jogo, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 mesa redonda com pedra, 2 consolos, 1 estante de ferro, 1 machina de costura, 1 tapete de pelucia, 1 rica cama toda entalhada para casal, com colchão e cortinado, 1 guarda vestido, 1 toilette de jacarandá, 1 banca cabeceira de cama com pedra, 1 commoda, 1 cama franceza, 2 cabides de columna, 1 linda cama para criança, cabides de parede, camas de lona, cestas para roupas, 2 cortinados para cama, 1 caixa de madeira e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Simplicio Mavignier, que retira se para fóra do Estado com sua Exma. familia, fará leilão dos moveis acima mencionados.

Agente Pestana

Leilão definitivo

Da importante alvarenga denominada «Triumphante» fundo chato e ferrado, pegando 45 toneladas e em muito bom estado de conservação e trabalhando neste porto.

Segunda-feira 31 do corrente

A'S 12 HORAS

A' sombra das arvores, no caes da Lingoeta.

O agente Pestana venderá a quem mais der a importante alvarenga denominada «Triumphante,» que acha-se fundeada em frente ao mesmo caes, onde poderá ser examinada pelos pretendentes compradores.

Engenho Penderama

SEGUNDO

LEILÃO

Do importante engenho Penderama, municipio de Ipojuca, com todas as suas terras, servidões, moente e corrente, com casa de engenho, dita de purgar, distillaria e seus pertences, casa de bagaço, casas para moradores e trabalhadores, formas de ferro, carros, animaes vaccum e cavallar, alguns moveis, tudo pertencente ao espolio de D. Maria Catharina Leonor de Seixas Ferrão.

SABBADO, 12 DE JANEIRO DE 1895

Ao meio dia

O leilão terá logar no armazem n. 39 da rua 15 de Novembro.

O agente Martins levará a leilão pela segunda vez, a requerimento do Dr. inventariante dos bens do referido espolio, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel em sua presença, o engenho Penderama, com todas as suas terras, servidões, carros, animaes vaccum e cavallar, moveis e formas, pertencentes ao supradito engenho.

AVISOS DIVERSOS

Folhinhas de porta para 1895

Vende se no escriptorio do «Diario».

Vende-se uma quitanda na rua da Santa Cruz n. 5: á tratar na mesma

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna; a tratar em Olinda n. 64, á rua de Mathias Ferreira.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Florentina n. 6.

— Vende se a taberna sita á rua Imperial n. 99; a tratar com Amaral & Irmão, á rua do Rangel n. 46, e o motivo da venda se dirá ao pretendente.

— Na rua Tobias Barreto n. 28, precisa-se de uma senhora para fazer companhia a um casal sem filho preferindo idosa.

— Precisa-se de um sitio murado, com uma pequena casa e portão, na primeira secção do otne s bonds: a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

— Precisa-se de um criado com bons costumes; na rua da Florentina n. 6.

— Precisa-se de uma ama; na rua do Apollo n. 4, 1º andar, que saiba engommar especialmente e tratar de alguns passarinhos, em casa de pouca familia.

— Vende-se uma casa de pedra e cal, de solida construcção, na travessa do Rosarinho; a tratar no ponto do Sertãozinho, sitio do portão encarnado junto á jaqueira.

— Vende-se uma casa na rua Maciel Monteiro n. 20, antigo becco das Barreiras, com poucos commodos, sendo construida de pedra e cal, com os dous oitões do lado do sul e do norte meeiros, terreno proprio; a tratar na mesma.

— A pessoa que achou um livro de apontamentos da confraria de S. Benedicto do Recife, querendo entregal-o pode o fazer ao Sr. Lages, no escriptorio do «Diario», que será recompensado.

Ourives-occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Laraugeiras n. 1

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Revolução Universal

Ressureição do Cabello e morte da caspa pelo

TONICO MARAVILHOSO

Esta preparação tem uma acção restauradora sobre o tecido celular subcutaneo de uma efficacia extraordinaria para a conservação do cabello, superior a qualquer outro tonico.

Vende-se na

MARAVILHA rua Duque de Caxias n. 67.

NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 63.

BRIZA Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10.

GRAN-VIA rua da Imperatriz n. 58

A LA GRAN-VIA

58 A—Rua da Imperatriz 58—A

Othon Silva & C.

Acabam de receber da Europa pelo ultimo paquete um esplendido sorimento de fazendas como sejam:

Sedas pretas e de côres, de diversas qualidades e de maior novidade neste genero.

Chiffonetes, padrões lindissimos.

Cambraias brancas e de côres, o que ha de melhor e variado.

Organdys, linons, percalines, cretones, grande e variado sortimento.

Riquissimos cortes de vestidos de cachemira, bordados em alto relevo.

Córtes de vestido de cambraia, bordados, o melhor sortimento que se póde encontrar.

Espartilhos de todos os numeros.

Leques de todas as qualidades e grande sortimento.

Meias de lã, cruas, escossia e de seda para senhoras, homens e crianças.

Camisas de algodão, linho e seda lisas e bordadas para homens, grande variedade.

Collarinhos, punhos e peitilhos, lenços de linho e seda, casemiras, gravatas para homens.

Costumes a marujo para crianças, ultima novidade neste genero.

Casemiras pretas e de cores para costumes e calças, sortimento esplendido.

Perfumarias de todos os fabricante, se o novo Tonico Maravilhoso, — grande descoberta contra a calvice e a caspa.

ALFAIATARIA

Temos uma officina dirigida por um habil e intelligente mestre.

Sendo esplendido o nosso sortimento convidamos as Exmas familias em particular e ao publico em geral a visitar o nosso estabelecimento para verificar o sortimento que temos, certos de que encontrarão agrado, sinceridade e modicidade em preços.

La Gran Via

58 A Rua da Imperatriz n. 58 A

OTTON SILVA & C

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Congresso das Damas

E' a pura verdade

Não lançamos mão dos jornaes para annunciarmos mercadorias que não temos em nosso estabelecimento e nem illudimos a bôa fé do publico annunciando gatos por lebres.

Madapolão americano lavrado, 20 varas, 8$000 a peça

Panninho lavado 10 varas.

Lindo sortimento de sêda.

Chitas para coberta, 320 réis o covado.

Lindissimo sortimento de lã e sêda.

Merinós de côres, 1$200 o covado, lã pura.

Phantazia em lã e algodão brancos e de côres.

Sorá de todas as côres.

Velludos em cartões, brancos e de côres.

Flanella azul, 3$500 o covado.

Crepom azul marinho.

Merinó azul marinho.

Merinós pretos de 1$200 á 3$500 o covado.

Meseilas francezas e inglezas.

Bolsas de tapete.

Ditas de couro inglezas e francezas.

Lindo sortimento de fichús.

Bonitos challes de cachemira.

Colchas brancas e de côres.

Cobertores americanos grandes a 2$800.

Colchas a 3$000.

Capas empremeiaveis para senhoras e homens

Sobretudo, duas vistas.

Esplendido sortimento de roupinhas para meninos e meninas.

Vestuarios para baptisado.

Pannos de crochet para sofá e cadeiras.

Tapetes para sofá, cama e portas.

Grande sortimento de espartilhos.

Esplendido sortimento de bijouterias.

Lindo sortimento de gorgurinas pretas e de côres.

Cortinados de crochet e cambraia.

Meias pretas e de cores, de algodão e de sêda.

Grande sortimento de roupas feitas, pretas e de côres.

Roupas para banho.

Camisas bordadas de linho para homem.

Camisas para dormir.

Camisas de flanella com lista de sêda.

A amabilidade e a sinceridade com que usamos para com todos os freguezes e mais ainda attendendo a reducção dos preços que tem se feito em todas as fazendas, convida a um passeio a este bem montado estabelecimento.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n, 73.

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produzido na cura do reumathismo, molestias de pelle, leucorrheas, asthma, dos soffrimentos occasionados pelas impurezas no sangue e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecer do illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição DE

Firmino Candido de Figueiredo

PROPAGADORES

Baptista & Figueiredo

A venda em qualquer Pharmacia.

A Nova Esperança

63 Rua Duque de Caxias 63

Chama as amaveis leitoras a porta afim de munirem-se do que mais precisarem e lembramos uma honroza vizita para admirarem o variado sortimento do fim do anno. Além de outros lembramos algums artigos. Bonitos estojos com diversos objectos de prata para presentes. Elegantes estojos com ricas escovas. Bonitas tetéas para adornos de salas e quartos. Finas chicaras de porcelanas com bonitos desenhos. Bonitas guarnições Tete a tete para 2 e 4 pessoas para prezentes. Um bonito manual para missa e confissão. Estojos para barba e viagens. Variadissimo sortimento e bonecas e calungas, pianos, mobilias, apparelhos de louça, talheres de fino metal. Ricas joias de ouro romano com pedras finas, e que ha de melhor garantidos por 10 annos. Finos cortinados para janellas e camas, brancos e de côres o que ha de gosto.

PARA HOMENS

Finos relogios, carteiras, camisas, collarinhos, punhos, aberturas bordadas e lisas, meias de seda, escossia e algodão, completo sortimento. Lenços de seda, linho e algodão o que ha de melhor as melhores bengalas e muitos outros artigos.

PARA CREANCAS

Carros de luxo para passeio, cadeiras vime e de junco para jantar e muitos artigos diversos que mensalmente recebemos a bem conhecida loja Nova Esperança de

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias 63

MOSQUITEIRO AMERICANO

BRANCOS E DE CORES

Rodolpho Antunes & C.

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

CONGRESSO DAS DAMAS

Para as festas do Natal Anno Bom e Reis

Receberam CONRADO ANTUNES & C., proprietarios da loja denominada A BRIZA sita á Praça da Independencia ns. 4, 6 8 e 10 os artigos abaixo mencionados para os quaes chamam a attenção dos seus innumeros e amaveis freguezes.

MANUAES para missas, de madreperola, tartaruga, marfim e ebano.

BINOCULOS de madreperola, tartaruga, marfim e ebano com frisos dourados e prateados.

RIQUISSIMAS custureiras com e sem musica.

LINDAS arvores do Natal para serem collocadas nas salas.

MARAVILHOSAS lanternas magicas, com varias collecções de vistas.

LINDISSIMAS chicaras e riquissimos TETE A TETE de porcellana fina.

BONITOS estojos para barba.

BELLAS bolsas proprias para senhoras

JARDINEIRAS para enfeite de sala.

BIJOUTTERIAS com e sem pedra, sortimento variadissimo, como sejam grampos, broches, pulseiras, chatelaines, trancelins, anneis e relogios.

RIQUISSIMAS bengalas com castão ouro, alta novidade no mercado.

PERFUMARIAS dos melhores e mais afamados fabricantes de Paris, Londres, Berlim e New-York.

ARTIGOS DIVERSOS

Roupas brancas, camisinhas bordadas a seda para meninas, gravatas, leques, espartilhos, punhos e collarinhos, peitilhos, camisas bordadas, lisas e de flanella, bordados, galões e etc.

A' BRISA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Ns. 4, 6, 8 E 10

Conrado Antunes & C.

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem

Congresso das Damas

Carvalho & Almeida

RUA DO CABUGA' n. 8 e 10

Telephone 196

MUTILADO

ILEGÍVEL

INOFFENSIVO
AGRADAVEL — INFALLIVEL
O GRANDE PURIFICADOR
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ

†

Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima

1º anniversario 31 de Dezembro

A viuva e filhos do finado Dr. Andrade Lima, convidam a todos os parentes e amigos do finado para assistirem as missas que pelo seu descanço eterno mandam celebrar nas matrizes de Santo Antonio e Boa Vista desta cidade, ás 8 horas, no convento de S. Francisco de Olinda ás 7 1/2 horas, nas capellas doengenho Guabiraba de Limoeiro e na matriz de Nazareth; antecipando os seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

José Antonio Pinto Junior e Carolina Moreira Pinto mandam rezar uma missa sexta-feira 28 do corrente, na igreja da villa de Agua Preta, por alma de seu primo, tio e amigo, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior, e convidam os seus amigos e aos que foram do fallecido, para assistir a esse acto de religião, com o que confessam-se desde já agradecidos.

Tenente José Caetano da Silva

Belarmina Augusta de Moraes da Mesquita Pimentel da Silva, Dr. Arthur Orlando da Silva, sua mulher e seus filhos, Antonio Irinêo da Silva e sua mulher, Olivia Augusta da Silva, Bellarmina Dornellas Camara e seu marido Dr. Marcolino Dornellas Camara e seus filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma de seu finado marido, pai, sogro e avô, tenente José Caetano da Silva, na capella do cemiterio publico, ás 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, trigesimo do seu passamento.

†

Henrique Pinto Alves

Frederico Alves Pereira Pinto e sua familia, gratos á memoria do seu bondoso primo, compadre e amigo, Henrique Pinto Alves, fallecido na Capital Federal no dia 29 do passado, mandam celebrar uma missa por sua alma na ordem 3ª de S. Francisco, sabbado 29 do corrente, ás 8 horas da manhã; e para este acto da sacro-santa religião do calvario, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado; e desde já manifestam sua gratidão.

†

Antonio Francisco dos Santos

1º anniversario

Manoel Luiz de Souza Santos seus irmãos, madrasta, cunhada e sobrinhos, ainda renalisados pelo passamento de seu extremosissimo pai, esposo, sogro e avô Antonio Francisco dos Santos, convidam a todos os seus amigos á assistirem as missas que por alma do mesmo serão celebradas na segunda-feira 31 do corrente, 1º anniversario do seu passamento, pelas 7 1/2 horas do dia, no convento de S. Franciaco; antecipando-se gratos a aquelles que se dignarem de comparecer.

Jardieniro

Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se es rangeiro; na rua do Commercio n. 44.

Aviso necessario

Não sendo extrahida no corrente mez a 2ª loteria do Espirito Santo, avisa se aos possuidores de bilhetes denominados — Auxilio a uma associação beneficente — que deverão procura os seus direitos pela loteria das Alagoas, e igual plano, que será extrahida no dia 31 do corrente. Recife, 26 de Dezembro de 1894.

A directoria.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa com commodos para uma familia regular, perto do rio e estação da linha ferrea; a tratar na rua 1º de Março n. 20 A.

Criado

Precisa-se de um criado, a tratar á rua do Paysandú n. 19.

Soirées

O Dr. Moya, prestidigitador, que possue um escolhido repertorio de jogos proprios para salão, offerece-se para dar soirées em casas de familias e centros sociaes.

O mesmo artista dispõe de diversos apparelhos de prestidigitação e uma riquissima collecção de vistas para « Lanterna Magica », que venderá muito barato.

Para esse fim poderá ser procurado na rua Bella n. 37, segundo andar, com antecedencia de um a dous dias.

Moveis austriacos

Pede-se a todos os freguezes que deram encommendas desses moveis, o obsequio de virem tomar conta dos mesmos, que já se acham á sua disposição, assim como acha se exposto á venda grande e variado sortimento deste genero, em mobilias completas ou peças avulsas, com grande reducção de preços para liquidar: na rua Marquez de Olinda n. 54.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, com pratica de molhados; na rua do Bemfica n. 35 (Magdalena).

AMA

Na rua Direita n. 78, sobrado, precisa se de uma ama para cosinhar.

Aluga-se

A casa e sitio no largo do Monteiro n. 12: na Gamboa do Carmo n. 16.

Attenção

Nós abaixo assignados, declaramos aos Srs. commerciantes, importadores de fazendas, que do 1º de Janeiro vindouro em diante não faremos o transporte das mesmas fazendas senão com o augmento de 50 0/0 dos preços actuaes.

Recife, 27 de Dezembro de 1894.

Antonio Raymundo P. de Lima.
José Maria Ferreira Braga.
Manoel Gomes da Silva.
Manoel Ferreira Pinto.
Pedro Francisco de Almeida.
Benedicto da Costa Loreno.
Herculano Alves Marroquim.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
Composto com Substancias necessarias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispóstos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRANCO M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

25 annos de successo. — Premio Grande. - Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estomagos delicados.

Marca de Fabrica

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Alem dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitaes, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brasil*; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris,* nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS
SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS e Injecção de

KAVA - KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

BLENNORRHAGIAS
SPERMATORRHEAS, CYSTITES
URETHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.
Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura Kava Fournier.

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

VINHO de QUINA de PYROPHOSPHATO de FERRO

PREPARADO NA
PHARMACIA ROBIQUET
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Esta preparação é proveitosa ás *Crianças fracas e rachiticas,* e favorisa-lhes o crescimento; convem tambem ás *Senhoras fracas* ou *anemicas,* ás quaes facilita a *Menstruação* e previne as difficuldades da *idade critica,* activa o *restabelecimento* da saúde depois do parto. Restabelece a *força viril* dos homens enfraquecidos e facilita-lhes as *Digestões laboriosas,* desperta o appetite sem produzir os ardores proprios ás outras preparações, não dá logar a prisão de ventre, diarrhea ou fadiga do estomago.

E' por isto que deve ser considerado como o melhor **Regenerador do Sangue.**

Afim de evitar as Imitações e Falsificações fraudulentas, exija-se a Assignatura de BESSE, unico sucessor de Robiquet & Levasseur

PHARMACIA ROBIQUET, 23, rua de la Monnaie, PARIZ

Deposito em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS o PÓ ESPIC

OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma*:
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

CASA PINET, MARCASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

Especialidade em Instrumentos de Medicina e Chirurgia

Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar a falsificações, convem exigir as nossas marcas **EM. FJ.**

ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES
Envião-se os Catalogos franco.

FOURNIER & PUJALET, SUCCes
34, rua Turbigo, PARIZ
FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.

Seringas e peras de borracha para injecções e clysteres.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé
DE DELANGRENIER DE PARIS

Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS

BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA
e as Irritações do Peito e da Garganta.

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

As unicas Verdadeiras Pastilhas de

VICHY

são as
PASTILHAS VICHY-ETAT
Vendidas em caixinhas metallicas scelladas
EXIGIR A FIRMA DO ESTADO
ESTAÇÃO DOS BANHOS
15 de Maio — 30 de Setembro.

Depósitos em *Pernambuco*: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os CAVALLOS

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUEDA do PELLO — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com o meio em 8 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Pharmia GÉNEAU, 275, Rua St Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Pinho de Riga

Se vende na rua do Barão do Triumpho n. 8.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselias framboisas, baunilha, hortelã pimenta etc etc.

12A — CAES DO CAPIBARIBE — 12A

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, na rua Duque de Caxias n. 43. 2º andar.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 91.

Funileiros

Precisa-se na fabrica de vinho de cajú, de José de Macedo, á rua da Aurora n. 111, de bons funileiros.

Ama para criança

Precisa-se; na rua Velha n. 28, 1º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar; na rua da Concordia n. 10.

Pinho riga

Vende-se na Serraria Pernambucana.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos aperfeiçoados.

Vende-se

Vaccas, novilhas e garrotes mestiças e tourinas prenhes, no becco das Almas, no Pomba n. 1.

Casa para passar a festa

Aluga-se, á rua do Lasserre, na Torre, n. 2, com commodos regulares, murada, com portão de ferro, preço commodo; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

Os pretendentes encontrarão a chave na casa S. ontão desta.

Cachorro bravo

Compra-se um de Terra Nova ou Rio Grande do Sul, pagando se bem se for muito bravo, na rua Duque de Caxias n. 85

Engommadeira

Precisa-se de uma; na rua Velha n. 28, primeiro andar.

AMA

Precisa-se de uma, preferindo-se de meia idade e que dê bôas referencias de sua conducta para cuidar d'uma criança; a tratar na rua do Paysandu n. 19

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira; a tratar na estrada de João de Barros n. 2 — Pega-se bem.

Engenho Gongaçary

Vende-se o engenho Gongaçary, sito na comarca de Iguarassú, e distante da cidade de Olinda quatro leguas, de porteiras fechadas, com safra no campo para 2.000 pães, tendo excellentes terrenos de plantações e capacidade para safrejar 3.000 pães; movido a vapor e por uma caldeira nova dom força de 16 cavallos, boa casa de vivenda, capella, etc., sendo todas as obras de alvenaria, com trilhos assentados para o porto de embarque de assucar e para um partido; ons sitios para lavradores, excellente destilação, vendendo-se toda aguardente na porta.

Este engenho torna-se recommendavel por ter muitas pedreiras calcareas, tão importantes que na tres annos dá-se a podra gratuitamente a quem queira fabricar cal: tem tambem muitas mattas que fornecem lenha para o seu fabrico, fornos, etc.

Esta propriedade tem duas safras, uma de cannas que podem ser moidas ou vendidas á Usina Timbó, e outra de cal; a tratar na praça da Concordia ns. 13 e 15.

Ama

Na Capunga, rua das Creoulas n. 15 A, precisa-se de uma mulher de meia idade para companhia de uma familia; alem do tratamento, paga-se bem.

Casas á Venda

Vende se 2 pequenas casas, n. 28 e 30, na rua Real da Torre, com um terreno que as separa, chão proprio. Quem os pretender poderá ir vêlas; e para negocio deixe carta no escriptorio deste *Diario* com as iniciaes X. Y. Z.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para serviços domesticos; na rua Barão de S. Borja n. 35.

VINHO DO PORTO — ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES !!

UNICOS RECEBEDORES
Guimarães & Valente
N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Bom negocio

Vende-se o bem conhecido e afreguezado hotel Nova Veneza, livre e desembaraçado de qualquer onus na rua da Restauração n. 2, largo do Arsenal de Marinha, e o motivo é ter o dono de se retirar para o sul.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que more em casa dos patrões; a tratar na rua da Aurora n. 67 andar terreo

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 18 á 20 annos de idade, para armazem de xarque, com pratica ou sem ella: na rua da Madre de Deus n. 9.

Optimo negocio

Vende-se uma importante refinação de assucar em um dos melhores bairros do Recife, com o movimento mensal de 8.000$ á 10:000$; trata se no armazem de Thomaz Tuimes largo da Escadinha n. 5, com Antonio R. da Costa.

SEZOES

As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. Rouquayrol
22 — Rua da Cruz — 22

ALTA NOVIDADE

Acaba de chegar para a chapelaria UNIÃO pelo ultimo vapor um novo e completo sortimento de chapéos de feltro, lã e palha para homens, senhoras e crianças.

CHAPELARIA UNIÃO
DE
R. MELLO & AZEVEDO
87 | Rua Duque de Caxias — 87

A CAMISA DOURADA

CAMISARIA E ALFAIATARIA

15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15

(Antiga da rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, brsmantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punho ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com punho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinho	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas

A' frente da officina de alfaiaaria acha se um perito e habil artista.

A FAVORITA

Grande Liquidação

PARA ACABAR

O proprietario d'este estabelecimento resolveu liquidar todas as mercadorias existentes, com grande abatimento dos preços communs; entre estas mercadorias encontram as Exmas. familias e o publico, um magnifico sortimento de objectos para presentes, perfumarias, mezas e estantes para adorno de sallas, leques, meias de algodão e fio d'escossia, fitas, enxovaes para baptisado, capellas para noivas, bicos, galões de seda e de vidrilho, collarinhos, punhos, peitilhos e finalmente todos os artigos tendentes a uma loja de miudezas.

A FAVORITA

Rua 1º. de Março n. 25

GENEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE

Tudo quanto se pode desejar para uma boa despensa, preços o mais rasoaveis possivel.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Vinho da Serra da Estrella

O unico vinho que mais se pode apreciar na comida, não tem rival.

Rua Estreita do Rosario (junto a igreja)
Poças Mendes & C.

SEMENTES NOVAS DE HORTALIÇAS

COMPLETO SORTIMENTO
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Vinho para missa, puro

Em garrafas e ancoretas.
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

OBRAS DE VIME

Como sejam:
Cestas de diversos tamanhos para compras
Berços
Balaios para papel.
Lindas cadeiras.
E roupeiros.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios pára lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 30 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52 — RUA BARÃO DO TRIUMPH — 52
RECIFE

MUTILADO

ILEGÍVEL

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto: cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa [illegible] Dôr de Dentes, de Ouvido, [illegible] da Face e [illegible].

A Maravilha Curativa [illegible] é precioso para Dôres [illegible], Aleijão, [illegible] Rigidos nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarícios, Callos, Frieiras, Jonetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Ungnento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

PARA
UZINAS E ENGENHOS

Guimaães & Valente, continuam a ter as mercadorias abaixo descriminadas proprias para Uzinas e Engenhos que vendem garantidas e á preços sem competencia.
Cal nova de Lisbôa.
Cimento Portland.
Oleo de Mocotô.
Oleos americanos para lubrificação
Oleo de ricino.
Oleo para cilindros.
Azeite de côco.
Azeite de carrapato.
Azeite de Peixe.
Gaxeta de linho.
Graxa em bexigas.
Pixe em latas.
Potassa da Russia em barricas, caixas e latas.
Formicida capanema para extincção da formiga sauva.
N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,
Pharmacia Martins, á rua Duque de axias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

Aluga-se
O grande sobrado

Proprio para collegio ou casa de pensão, sito á margem do Capibaribe, ao lado do Prado da Estancia, com todas as dependencias, agua encanada etc., á tratar na rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Casa

Aluga-se a da travessa do Marquez n. 5, em Parnameirim: á tratar na rua da Imperatriz n. 14, loja.

Cautellellas do Monte Soccorro

Obras de ouro, brilhantes. e outras pedras preciosas, soltas ou cravadas, compra-se pelo maior preço, sendo de boa qualidade ou em obras aproveitaveis. Na rua Estreita do Rosario n. 1.
OFFICINA DE RELOJOEIRO

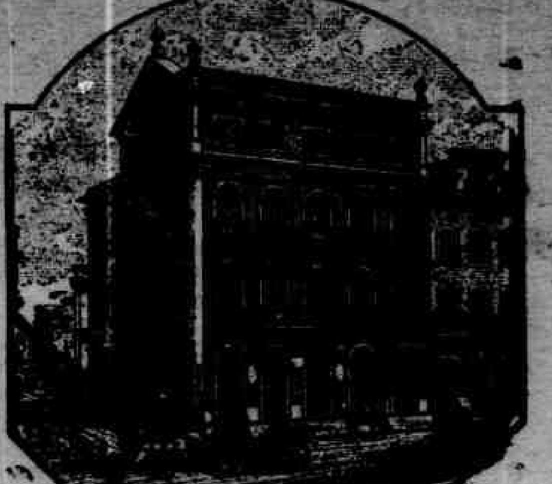

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

CASA ESPECIALISTA EM GENEROS ALIMENTICIOS

O *petit* Armazem do Lima, convicto de sempre ter correspondido á espectatva dos seus distinctos freguezes e do publico d'esta Capital, participa que recebeu do que de mais *chic* e *bello* em objectos d'arte e phantasia, se fabrica nas principaes casas de especialidade em *Paris*, *Berlim* e *Vienna*, — expressamente em

BIJOU-CADEAUX

para as familiares festas do **NATAL** sendo admiravel a sua requintada escolha, a saber:

Ricos saccos de setim, Sobreiros, Kiosques suissos, Figuras, Bolos de **Reis**, Mimosas caixas, Jogos differentes, Carteiras, Almofadas, Bébés, Chapeos, chics Açafates, Castanholas, Machinas de costura, Carrinhos, Fauteils, Cofres, Jornaes, Taboadas, Telephones, Relogios, Navios, Charutos, Garrafas, Tambores, Marmitas, Despertadores, Escriptorios, Phosphoros, Tulipes, Maulin rouge, Barometros, Sinos, cestas com Champagne, etc., etc., tudo mimosamente guarnecido dos mais apetitosos **Confeitos e Amendoas**.

Colossal e variado sortimento em Bolachinhas, Doces crystalisados, Marmelada em ladrilhos, Figos turcos e portuguezes, Rainha Claudia, Peras seccas, Lindas caixas com passas *sur choix*, Tamaras do Egypto, Peras e pecegos crystalisados, Ameixas, Ceiras com figos, Bonitas latas com biscuits, Sortido variado de confeitos Inglezes, Tangerine, Amiseed, Caraway, Finest Caramels, Riffe Balls Swiss, Birds Eggs Confit, e os excellentes

CAKES

Especialistas em Vinhos finos da Madeira, Jerez, Porto, Bucellas, Moscatel, Arinto, Manzanilla, Barolo, Pajarette, Bordeaux, Carcavellos, Sauterne, Chambertin, Bourgogne, Malaga, Barbera, Alimentar, Malvasia, Pasto, Genuino Collares, Puro Alcobaça, Verde Genuino, e o afamado

DOURO CLARETTE

Novidades em licores e aperitivos sobresahindo-se o— **Punch e o Quassiamarakina.**

Variedades em queijos, conservas allemães, manteiga, fiambres chocolate Succhard e Méniér, Champagne, e em cervejas allemães especialisando-se a celebre e afamada

FRANCISCANA

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isso limitamo-nos a chamar attenção do estimavel publico e dos nossos distintissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afiançando a sua bôa qualidade e preços excessivamente insignificantes.

1 — Rua Barão da Victoria — 3

JOSÉ FERNANDES LIMA & C.

TELEPHONE 323

FOLHETIM 63

O REMORSO DE UM ANJO

POR

ADOLPHO D'ENNERY

XX

(Continuação)

« E' justo que assim seja; de outro modo não se contaria o numero daquelles e daquellas que, por uma illusão perdida, enterrassem prematuramente sua mocidade...

— Sra. duqueza, replicou Jorge, se se tratasse para mim de um casamento de conveniencia, cuja reflexão um rompimento qualquer tivesse occasionado, talvez me tivesse promptamente consolado; mas eu amava a menina Courtenay; seu coração parecia bater de accordo com o meu; iam realisar-se os nossos mais ardentes desejos, quando seu desapparecimento subito e mysterioso quebrou brutalmente todas as minhas esperanças.

Não, nunca mais amarei uma outra, nunca mais; não faltarei aos meus juramentos..... ficarei fiel á memoria de Branca.

— Esta fidelidade faz honra aos seus sentimentos e não seria eu quem a censurasse; desejaria entretanto vel-o mais razoavel para comsigo mesmo, para com seu pai, que se sente pezaroso com suas magoas.

Meu pai não poderia exigir de mim o impossivel.

— Trate pelo menos de reagir; auxilial-o-hei com todas as minhas forças. Evite principalmente o isolamento; venha ver-nos muitas vezes durante sua estada em Pariz...

Esta noite receberemos alguns amigos... dê-nos o prazer de sua presença.

— Tornei-me muito selvagem, objectou o official, e se a reunião for muito numerosa...

— Oh! uma quinzena de convidados, no maximo; todos intimos, não ha ceremonia. Faremos excellente musica..... Isso ha de distrahil-o.

Emquanto a duqueza fallava, Jorge de Anceais a observava com admiração crescente.

Tal mudança se tinha operado nella, que custava a acreditar no que via e no que ouvia.

Já não era a mesma mulher? quem deixara seis mezes antes; já não era esta *mater dolorosa*, minada pelo pezar e semelhante á estatua do desespero.

Parecia-lhe agora rejuvenescida, transfigurada, quasi outra.

Era então ella quem o estimulava a procurar o esquecimento de suas magoas em prazeres mundanos?

Era ella quem pregava o exemplo? Que se teria então passado?

A impressão do moço não escapou á perspicacia da Sra. de Maillepré.

— Acha-me muito mudada, disse ella, e admira-se com isso... Saiba que durante sua ausencia, Deus me deu uma grande consolação... Oh! não restituio minha filha—se me concedesse agora esta ventura, creio que morreria de felicidade... mas deu-me uma filha.

— Uma filha! repetio Jorge, que hesitava em comprehender.

Contou-lhe então a duqueza como uma desconhecida havia cahido moribunda diante da porta de seu palacete, como a recolhêra e a salvara.

Disse-lhe como depois de terriveis soffrimentos, tendo completamente apagado a memoria desta moça, conseguio, á força de cuidados, de paciencia e de dedicação, iniciar esta criança em uma vida nova, fazer nascer em sua alma e em seu coração os pensamentos, os sentimentos e até a ternura que desenvolveria no coração e na alma de sua filha.

— Hoje, dizia ella concluindo a sua narração, amo-a como se fosse minha propria filha, e ella me chama sua mãi... Assim nasceu a doce illusão que me prende á vida.

Ah! se a visse, a minha querida Martha, gostaria della muito tambem, estou certa, e, quem sabe?... talvez fosse para si o anjo consolador... Ella é tão bella e tão boa!

Tivesse ella todas as qualidades as mais preciosas, não apagaria a lembrança daquella cuja imagem conservo para sempre gravada em meu coração.

« Esta imagem querida não me abandonou, ha mezes; durante minha ultima campanha estava sempre a meu lado, nas longas horas de luta.

« Apparecia-me ainda no meio dos perigos; estimulava a minha coragem, inspirando-me o desprezo da morte; ella me acompanhará, aconteça o que acontecer, através das vicissitudes de minha vida de marinheiro. E' como se eu fosse casado; apenas sou casado com um sonho.

— E onde encontrará a força de viver com semelhantes idéas?

— No sentimento do dever.

— Eis uma resposta digna do filho do almirante d'Ancenis, mas ha casos em que o dever é lutar contra o desanimo.

Pense nisso!... E' uma amiga dedicada quem lhe falla, quasi uma mãi...

Aprecio as suas intenções, Sra. duqueza, e fico-lhe profundamente reconhecido, mas creio que semeia boas palavras em máo terreno.

Jorge tinha-se erguido para se retirar.

A Sra. de Maillepré estendeu-lhe a mão.

— E' um verdadeiro bretão, disse ella; coração de ouro, cabeça de granito. Mas não renuncio ao meu poder de convertel-o, por menor que seja a possibilidade de successo...

« Minha primeira tentativa não foi feliz, prove-me pelo menos que não ficou zangado commigo, voltando aqui esta noite.

O duque ha de ter muito interesse em vel-o, apenas saiba de sua volta...

Além disso travará conhecimento com a menina Martha *minha filha*, accrescentou a Sra. de Maillepré, pesando bem estas duas palavras.

— Não me atrevo a prometter.

— Não prometta, mas venha.

O moço ia ainda se desculpar, quando se ouvio na ante-camara do salãosinho um passo ligeiro, acompanhado de um *frou-frou*, semelhante a um ruido d'azas, e de um garganteio doce como o trinar de um passaro.

Branca ignorava que naquelle momento a duqueza tivesse uma visita e julgava que ella estivesse só; corria alegremente cantando a meia voz uma melodia de Gounod e trazendo uma braçada de malmequeres com que pretendia ornar os aposentos de sua mãi.

Por uma garridice ingenua, espetava nos seus cabellos louros uma destas flores de um colorido de malva que lhe ficava maravilhosamente.

Suspendeu rapidamente o reposteiro de velha tapeçaria, e apresentou-se assim ornada com a graça e o sorriso de Ophelia.

Mas deteve-se logo, á entrada, interdicta, e corando á vista de um estranho.

A Sra. de Maillepré, encantada com a aventura, apenas teve tempo de começar a apresentação.

Jorge d'Ancenis soltou um grito e precipitou-se para a moça com os braços abertos.

— Branca! Branca! exclamou elle.

— Branca! repetio a duqueza; que significa isso?

A moça permanecia immovel, sorprehendida com aquelle impulso e com aquelle tratamento familiar.

O nome que acabou de ouvir resoava de modo estranho a seus ouvidos.

Não comprehendia que elle se dirigia a ella e a duqueza partilhava de seu espanto.

— Não me reconhece? perguntou Jorge offegante.

— Não, senhor; não..... respondeu Branca, fixando sobre elle um olhar de sorpreza e de perturbação.

— Como! Não me reconhece!..... a mim, Jorge d'Ancenis, seu amigo... seu noivo?!

« Ah! eu não a esqueci, eu..... não cessei de amal-a, de chorar por si... O desespero transformou-me tanto assim?

Os grandes olhos azues de Branca, dilatados por uma admiração crescente, procuravam ler na physionomia transtornada do official, a palavra deste enigma e depois voltavam-se inquietos para a Sra. de Maillepré, como que para lhe pedir uma explicação.

— Jorge?... Meu amigo? Meu noivo?... repetia ella; não comprehendo... Nunca o vi, senhor; nunca, repetia ella.

E, entretanto, não podia desviar o olhar do rosto de Jorge. Elle tomou-lhe a mão.

— Sim, sim, olhe bem para mim, olhe bem para mim, olhe bem para mim. Lembre-se, querida Branca. Não se recorda de seu pai, o Sr. de Courtenay; de sua mãi, de sua encantadora irmã Valentina?... Não se lembra dos nossos votos, das nossas promessas?

Seu desapparecimento causou muitas lagrimas!

Volte a si, volte a nós, eu lh'o supplico.

A moça não retirou a mão; ouvia com um vago prazer a voz sympathica que lhe fallava.

Algumas vezes mesmo sua physionomia tinham b ilhe fugitivo, como se os accentos desta voz fossem despertar nella a noção do passado, mas o véo do passado que envolvia sua memoria adormecida não se despedaçava.

Pelo contrario, a luz se fazia no espirito da duqueza.

Comprehendia que Jorge não se enganara, que era realmente sua noiva que elle encontrara em sua filha adoptiva, embora esta não estivesse em estado de reconhecel o.

Receiando perder sua segunda filha, depois de ter perdido a primeira, interveio e, com voz hesitante e perturbada, disse:

— Bem vê que se engana, meu amigo.

— Não! não! exclamou Jorge; é ella. E' a minha Branca extremecida, a quem considerava morta para sempre... Encontro-a agora... Deus seja louvado.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, R. Duque de Caxias, 42.

MUTILADO

ILEGÍVEL